MINISTÉRIO DA FAZENDA

TESOURO NACIONAL

SERVIÇO DE ESTATÍSTICA ECONÔMICA E FINANCEIRA

(MEMBRO DO INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA)

COMÉRCIO EXTERIOR DO BRASIL

RESUMO MENSAL

JANEIRO A ABRIL

1943-1945

1946

IMPRENSA NACIONAL

RIO DE JANEIRO — BRASIL

RESUMO MENSAL

JANEIRO A ABRIL
1943 — 1945

ÍNDICE

INTRODUÇÃO

1. PRELIMINARES — Reproduzindo com as necessárias ampliações as cifras da publicação mimeografada correspondente, êste boletim apresenta novo resumo das estatísticas do comércio exterior, reunindo os quadros discriminativos dos principais produtos da importação e da exportação. É mantido o critério de escôlha dos principais produtos, segundo as classes que avultam em valor ou conforme os agrupamentos preponderantes. Desdobram-se ainda êsses agrupamentos à medida que, dentro dos mesmos, aparecem novas classes de vulto sensível.

No tocante a determinados grupos da importação, a escôlha das principais mercadorias, no ano de 1944, consistiu em salientar os artigos que se destacam de modo especial no agrupamento respectivo. A especificação de todos os produtos, acima do valor fixado para os demais, levaria a excessivo desdobramento das classes que figuram nos boletins mensais.

Dentro do critério estabelecido, os principais produtos da importação passaram de 123, em 1944, para 126, em 1945, em virtude do acréscimo de 3 produtos preponderantes no ano findo. Foi substituida a classe "juta" pela classe "juta em bruto" que representa quase o total do agrupamento.

Figuram na exportação 127 produtos, em 1944, contra 134, em 1945, com o acréscimo de 7 classes. Procedeu-se ao desdobramento do grupo "peles e couros em bruto".

Foram incluídos os quadros relativos ao balanço quantitativo do comércio exterior por países e por unidades federadas.

O quadro referente ao resumo do comércio exterior, por unidades federadas, aparece em 1945, com a inclusão dos novos territórios do Guaporé, do Rio Branco, do Amapá, de Fernando de Noronha, do Iguaçu e Ponta Porã, criados pelo Decreto-lei nº. 5.812, de 13 de setembro de 1943. Pelo Decreto-lei nº. 6.550, de 31 de maio de 1944, foram retificados os limites e a divisão administrativa dos territórios do Amapá, do Rio Branco, do Guaporé, de Ponta Porã e do Iguaçu, com vigência a partir de 1º. julho de 1944.

2. IMPORTAÇÃO — Sob esta designação, compreende o boletim tôdas as mercadorias de origem estrangeira, entradas para consumo do Brasil; não só as já entregues ao consumo como ainda as armazenadas nas alfândegas para êsse fim ou para serem reembarcadas com destino a outro pôrto do território nacional. Não inclui, entretanto, as mercadorias em trânsito para outros países. Trata-se, assim, do comércio geral.

3. EXPORTAÇÃO — Sob esta designação compreende o boletim tôdas as mercadorias de produção nacional expedidas para países estrangeiros, excluídas as reexportações. Trata-se do comércio especial.

4. DOCUMENTOS DE COLETA:

a Importação — Os documentos de coleta, na importação, (Decreto n.º 22.717, de 16 de maio de 1933 são as faturas consulares preenchidas na repartição consular do Brasil, ou na praça de expedição da mercadoria, ou na do pôrto de embarque da mesma. Na falta de repartição consular no ponto de expedição ou no pôrto de embarque, a fatura consular pode ser apresentada antes da chegada da mercadoria à estação aduaneira de destino, a qualquer consulado de carreira do Brasil, situado no país de expedição ou no país do pôrto de embarque, afim de ser legalizada.

b) Exportação — Os documentos de coleta são as guias de exportação de que trata o Decreto n. 15.813, de 13 de novembro de 1922, preenchidas pelo próprio exportador e visadas pela repartição fiscal do lugar de exportação.

5. EXPORTAÇÃO DO CAFÉ — Baseia-se nos mapas mensais fornecidos pelo Departamento Nacional do Café. As divergências encontradas nos dados apurados pelo Departamento Nacional do Café e por êste Serviço resultam da diversidade de apuração do café para consumo de bordo, não incluída nas estatísticas do comércio exterior mas, compreendidas nas estatísticas do Departamento Nacional do Café.

6. EXPORTAÇÃO DE PEDRAS PRECIOSAS — É feita pelos certificados de avaliação fornecidos pela diretoria das Rendas Internas.

7. PAÍSES DE PROCEDÊNCIA E DE DESTINO — O país de procedência na importação é o país de compra, não sendo assim necessàriamente o país de origem. O país de destino na exportação é o declarado nas guias de exportação ou o país de destino final da mercadoria.

8. PORTOS DE DESTINO E DE PROCEDÊNCIA — O pôrto de destino das mercadorias, na importação, é a estação aduaneira indicada na fatura consular como sendo aquela por onde se deverá verificar a sua entrada no país. O pôrto de procedência na exportação é o pôrto ou localidade de fronteira onde a mercadoria embarca para o exterior, sem sofrer transbordo ou mudança de condução. Assim, o movimento por Estado não discrimina realmente o verdadeiro movimento de cada Estado, isto é, a sua produção e o seu consumo.

9. QUANTIDADES — As quantidades representam o pêso líquido real das mercadorias, separadas de seus envoltórios externos e internos.

10. VALORES

a Importação — O valor das mercadorias importadas é o valor livre a bordo, isto é, C. I. F., resultante da soma do custo da mercadoria no país de procedência, do frete e despesas até ao pôrto brasileiro de destino. Não inclui, portanto, os direitos aduaneiros ou quaisquer gastos ulteriores à entrada das mercadorias nas alfândegas brasileiras.

A separação do custo tem por objetivo facilitar o confronto do valor da importação e do valor da exportação por países de onde procedem aquelas.

Os valores expressos em Cr$ correspondem aos resultados da conversão da moeda estrangeira, declarada nas faturas consulares. Desde 1933, é exclusivamente o dólar norte-americano, segundo a taxa média mensal do câmbio a vista no mercado livre, de acôrdo com os dados diàriamente fornecidos pela Câmara Sindical da Bôlsa de Valores do Rio de Janeiro.

b) Exportação — Os valores das mercadorias exportadas, após adotado o sistema de apuração pelas guias, deixaram de ser os valores comerciais do mercado, baseado nos preços correntes, para serem os valores comerciais de fatura constituindo o valor F. O. B.

11. ENCOMENDAS POSTAIS — As encomendas postais fazem parte da importação geral segundo os mesmos dispositivos legais das outras mercadorias importadas. Todavia, deixam de figurar na importação as encomendas procedentes dos países com os quais o Brasil tenha firmado convenções sôbre a matéria, não sendo nesse caso exigida a fatura consular. Na exportação só entram no movimento geral as pedras preciosas.

12. OURO E PRATA — As importações e exportações do ouro e da prata em moeda são excluídas dos valores totais e indicadas em quadros especiais.

13. SINAIS CONVENCIONAIS E ABREVIAÇÕES — Nos quadros do presente volume são adotadas as seguintes convenções:

(—) — resultado nulo na apuração ou inexistente pela natureza do fato;

0 — falta de expressão de um dado na unidade adotada;

. . . — falta de informações a respeito;

n. e. — não especificado.

Serviço de Estatística Econômica e Financeira, 14 de julho de 1945

João de Lourenço
Diretor

I — BALANÇO DO COMÉRCIO EXTERIOR POR MESES

JANEIRO A ABRIL

1. QUANTIDADE

MESES	QUANTIDADE EM TONELADAS								
	IMPORTAÇÃO			EXPORTAÇÃO			+ OU — NA EXPORTAÇÃO		
	1943	1944	1945	1943	1944	1945	1943	1944	1945
Janeiro	141.888	380.056	176.709	191.222	197.327	268.200	+ 49.334	— 182.729	+ 91.491
Fevereiro	314.053	209.559	370.588	138.864	168.688	219.078	— 175.189	— 40.871	— 151.510
Março	320.947	230.627	338.786	173.489	203.207	209.732	— 147.458	— 27.420	— 129.054
1.º trimestre	776.888	820.242	886.083	503.575	569.222	697.010	— 273.313	— 251.020	— 189.073
Abril	227.516	358.518	260.662	178.156	254.611	226.019	— 49.360	— 103.907	— 34.643
Maio	205.385	402.387	—	182.258	214.090	—	— 23.127	— 188.297	...
Junho	243.248	247.828	—	201.107	201.409	—	— 42.141	— 46.419	...
2.º trimestre	676.149	1.008.733	—	561.521	670.110	—	— 114.628	— 338.623	...
1.º semestre	1.453.037	1.828.975	—	1.065.096	1.239.332	—	— 387.941	— 589.643	...
Julho	293.049	343.908	—	271.732	238.766	—	— 21.317	— 105.142	...
Agôsto	442.831	263.290	—	316.623	212.399	—	— 126.208	— 50.891	...
Setembro	236.723	287.142	—	327.784	220.598	—	+ 91.061	— 66.544	...
3.º trimestre	972.603	894.340	—	916.139	671.763	—	— 56.464	— 222.577	...
9 meses	2.425.640	2.723.315	—	1.981.235	1.911.095	—	— 444.405	— 812.220	...
Outubro	293.286	188.023	—	238.749	269.519	—	— 54.537	+ 81.496	...
Novembro	309.097	306.510	—	228.192	232.008	—	— 80.905	— 74.502	...
Dezembro	274.952	623.849	—	247.913	258.783	—	— 27 039	— 365.066	...
4.º trimestre	877.335	1.118.382	—	714.854	760.310	—	— 162.481	— 358.072	...
2.º semestre	1.849.938	2.012.722	—	1.630.993	1.432.073	—	— 218.945	— 580.649	...
12 meses	3.302.975	3.841.697	—	2.696.089	2.671.405	—	— 606.886	— 1.170.292	...
…IRO A ABRIL	1.004.404	1.178.760	1.146.745	681.731	823.833	923.029	— 322.673	— 354.927	— 223.716

Os dados dêste boletim retificam os da publicação mimeografada.

I — BALANÇO DO COMÉRCIO EXTERIOR POR MESES

JANEIRO A ABRIL

2. VALOR

MESES	VALOR A BORDO NO BRASIL EM Cr$ 1.000								
	IMPORTAÇÃO			EXPORTAÇÃO			+ OU — NA EXPORTAÇÃO		
	1943	1944	1945	1943	1944	1945	1943	1944	1945
1 – Janeiro	170.162	493.005	409.821	571.890	835.487	899.719	+ 401.728	+ 342.482	+ 489[illegible]
2 – Fevereiro	268.522	393.356	721.045	499.130	617.045	657.688	+ 230.608	+ 223.689	— 63[illegible]
3 – Março	786.072	567.462	695.302	451.005	689.787	833.145	— 335.067	+ 122.325	+ 137[illegible]
1.º trimestre	1.224.756	1.453.823	1.826.168	1.522.025	2.142.319	2.390.552	+ 297.269	+ 688.496	+ 564[illegible]
4 – Abril	469.391	746.809	620.235	677.401	1.062.257	761.567	+ 208.010	+ 315.448	+ 141[illegible]
5 – Maio	204.579	879.040	—	676.100	968.026	—	+ 471.521	+ 88.986	....
6 – Junho	505.019	481.351	—	846.139	820.887	—	+ 341.120	+ 339.536	....
2.º trimestre	1.178.989	2.107.200	—	2.199.640	2.851.170	—	+ 1.020.651	+ 743.970	....
1.º semestre	2.403.745	3.561.023	—	3.721.665	4.993.489	—	+ 1.317.920	+ 1.432.466	....
7 – Julho	670.305	706.293	—	933.386	795.922	—	+ 263.081	+ 89.629	....
8 – Agôsto	782.902	607.949	—	823.351	917.542	—	+ 40.449	+ 309.593	....
9 – Setembro	471.970	688.816	—	912.661	886.729	—	+ 440.691	+ 197.913	....
3.º trimestre	1.925.177	2.003.058	—	2.669.398	2.600.193	—	+ 744.221	+ 597.135	....
9 meses	4.328.922	5.564.081	—	6.391.063	7.593.682	—	+ 2.062.141	+ 2.029.601	....
10 – Outubro	540.774	595.396	—	627.202	1.015.611	—	+ 86.428	+ 420.215	....
11 – Novembro	594.658	772.823	—	781.576	920.791	—	+ 186.918	+ 147.968	....
12 – Dezembro	697.387	1.064.847	—	928.728	1.196.425	—	+ 231.341	+ 131.578	....
4.º trimestre	1.832.819	2.433.066	—	2.337.506	3.132.827	—	+ 504.687	+ 699.761	....
2.º semestre	3.757.996	4.436.124	—	5.006.904	5.733.020	—	+ 1.248.908	+ 1.296.896	....
12 meses	6.161.741	7.997.147	—	8.728.569	10.726.509	—	+ 2.566.828	+ 2.729.362	....
JANEIRO A ABRIL	1.694.147	2.200.632	2.416.403	2.199.426	3.204.576	3.152.119	+ 505.279	+ 1.003.944	+ 7[illegible]

JANEIRO A ABRIL

1. QUANTIDADE

PAÍSES	QUANTIDADE EM TONELADAS								
	IMPORTAÇÃO			EXPORTAÇÃO			+ OU — NA EXPORTAÇÃO		
	1943	1944	1945	1943	1944	1945	1943	1944	1945
RICA	104	38.798	53.808	14.161	2.878	14.043	+ 14.057	— 35.920	— 39.765
Abissínia	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Angola	—	—	—	4	3	67	+ 4	+ 3	+ 67
Argélia	—	—	—	0	—	1.214	0	—	+ 1.214
Ascenção	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Cabo Verde	—	—	—	1	—	8	+ 1	—	+ 8
Camerum Francês	—	—	—	31	—	3	+ 31	—	+ 3
Canárias	—	—	—	21	—	50	+ 21	—	+ 50
Congo Belga	—	—	—	1.004	209	38	+ 1.004	+ 209	+ 38
Congo Francês	—	—	—	44	0	—	+ 44	0	—
Costa do Marfim	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Costa do Ouro	—	—	—	6	7	—	+ 6	+ 7	—
Daomei	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Egito	—	—	—	106	2.033	—	+ 106	+ 2.033	—
Gâmbia	—	—	—	—	0	—	—	0	—
Guiné Francesa	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Guiné Portuguêsa	—	—	—	—	3	4	—	+ 3	+ 4
Libéria	—	—	—	6	—	—	+ 6	—	—
Líbia	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Madagáscar	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Madeira	8	38	81	1	3	3	— 7	— 35	— 78
Marrocos	—	—	—	6	405	376	+ 6	+ 405	+ 376
Maurícia	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Moçambique	—	8.696	14.120	64	16	2.058	+ 64	— 8.680	— 12.862
Nigéria	—	—	—	33	29	—	+ 33	+ 29	—
Quênia	—	2.236	—	—	—	—	—	— 2.236	—
Rodésia	23	—	—	76	0	1	+ 53	0	+ 1
São Tome e Príncipe	—	—	—	—	4	2	—	+ 4	+ 2
Senegal	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Sierre Leone	—	—	—	26	5	—	+ 26	+ 5	—
Somália Francesa	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Sudão Anglo-Egípcio	10	113	20	—	—	—	— 10	— 113	— 20
Sudoeste Africano-Inglês	—	—	—	0	—	—	0	—	—
Tanganica	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Túnis	—	—	0	—	—	—	—	—	—
União Sul-Africana	63	27.715	39.581	12.732	161	10.219	+ 12.669	— 27.554	— 29.362
Zanzibar	—	—	6	—	—	—	—	—	— 6
MÉRICA DO NORTE E CENTRAL	432.760	558.951	424.140	297.952	415.080	509.655	— 134.808	— 143.871	+ 85.515
Antígua	—	—	—	—	0	0	—	0	0
Antilhas Britânicas	—	—	—	—	1	—	—	+ 1	—
Antilhas Holandesas	147.321	28.712	31.171	128	273	476	— 147.193	— 28.439	— 30.695
Baamas	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Barbados	—	—	—	—	19	6	—	+ 19	+ 6
Bermudas	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Caimans	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Canadá	5.117	9.299	9.661	7.556	4.045	2.167	+ 2.439	— 5.254	— 7.194
Costa Rica	—	—	—	6	4	0	+ 6	+ 4	0
Cuba	1	8	10	19	23	7	+ 18	+ 15	— 3
Estados-Unidos	221.159	369.266	357.024	288.897	408.965	506.284	+ 67.738	+ 39.699	+ 149.260
Grenada	—	—	—	—	1	1	—	+ 1	+ 1
Guadelupe	—	—	—	411	790	187	+ 411	+ 790	+ 187
Guatemala	—	—	—	4	4	5	+ 4	+ 4	+ 5
Haiti	—	—	—	—	—	5	—	—	+ 5
Honduras	—	—	—	—	1	2	—	+ 1	+ 2
Honduras Britânicas	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Jamaica	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Martinica	—	—	3	829	901	79	+ 829	+ 901	+ 76
México	556	4.231	44	9	4	45	— 547	— 4.227	+ 1
Nicarágua	—	—	—	22	4	1	+ 22	+ 4	+ 1
Panamá	0	—	31	21	6	9	+ 21	+ 6	— 22
Pôrto Rico	—	—	—	1	0	19	+ 1	0	+ 19
República Dominicana	—	—	—	9	8	23	+ 9	+ 8	+ 23
Saint Christopher	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Saint-Croix	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Saint Pierre et Miquelon	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Saint Thomas	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Saint Vincent	—	—	—	—	2	—	—	+ 2	—
Santa Lúcia	—	—	—	—	0	0	—	0	0
São Salvador	—	—	—	0	2	1	0	+ 2	+ 1
Terra Nova	205	—	807	—	—	—	— 205		— 807
Trinidad	58.401	147.435	25.389	40	27	38	— 58.361	— 147.408	— 25.351
ÉRICA DO SUL	557.027	533.731	627.075	196.982	201.576	201.256	— 360.045	— 332.155	— 425.819
Argentina	385.636	425.364	512.098	137.489	151.250	142.859	— 248.147	— 274.114	— 369.239
Bolívia	446	139	535	1.937	2.086	1.574	+ 1.491	+ 1.947	+ 1.039
Chile	24.158	32.667	24.727	9.710	5.557	8.449	— 14.448	— 27.110	— 16.278
Colômbia	—	0	7	6.264	5.341	2.260	+ 6.264	+ 5.341	+ 2.253
Equador	5.427	4.470	819	129	98	208	— 5.298	— 4.372	— 011
Falkland	—	—	—	2	0	6	+ 2	0	+ 6
Guiana Francesa	0	—	0	895	701	905	+ 895	+ 701	+ 905
Guiana Holandesa	—	—	5	988	55	471	+ 988	+ 55	+ 466
Guiana Inglêsa	—	—	—	95	95	10	+ 95	+ 95	+ 10
Paraguai	0	1.420	1	346	776	626	+ 346	— 644	+ 625

II — BALANÇO DO COMÉRCIO EXTERIOR POR PAÍSES

JANEIRO A ABRIL

1. QUANTIDADE

PAÍSES	QUANTIDADE EM TONELADAS								
	IMPORTAÇÃO			EXPORTAÇÃO			+ OU — NA EXPORTAÇÃO		
	1943	1944	1945	1943	1944	1945	1943	1944	1945
AMÉRICA DO SUL (concl.)									
Peru	5.900	1.498	3.029	1.215	761	896	— 4.685	— 737	— 2.1[illegible]
Uruguai	12.940	12.368	4.125	36.888	34.453	42.422	+ 23.948	+ 22.085	+ 38.2[illegible]
Venezuela	122.520	55.805	81.729	1.024	403	570	— 121.496	— 55.402	— 81.1[illegible]
TOTAL GERAL DA AMÉRICA	989.787	1.092.682	1.051.215	494.934	616.656	710.911	— 494.853	— 476.026	— 340.3[illegible]
ÁSIA	—	9.055	27	2.329	6.096	148	+ 2.329	— 2.959	+ 1[illegible]
Arábia	—	—	—	120	—	—	+ 120	—	—
Bornéu	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Ceilão	—	11	—	—	6.082	—	—	+ 6.071	—
Celebes	—	—	—	—	—	—	—	—	—
China	—	2	—	—	—	—	—	— 2	—
Chipre	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Cós	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Estabelecimentos dos Estreitos	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Filipinas	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Goa	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Hong-Kong	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Índia Inglêsa	—	9 042	27	273	—	5	+ 273	— 9.042	— [illegible]
Indo China	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Iraque	—	—	—	120	—	—	+ 120	—	—
Japão	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Java	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Lero	—	—	—	—	—	—	—	—	
Mandchúria	—	—	—	—	—	—	—	—	
Palestina	—	0	0	—	—	1	—	0	+ [illegible]
Pérsia	—	—	—	—	—	—	—	—	
Quios	—	—	—	—	—	—	—	—	
Rodes	—	—	—	—	—	—	—	—	
Rússia Asiática	—	—	—	—	—	—	—	—	
Samos	—	—	—	—	—	—	—	—	
Sião	—	—	—	—	—	—	—	—	
Síria	—	—	—	1.816	—	—	+ 1.816	—	
Transjordânia	—	—	—	—	—	—	—	—	
Turquia Asiática	—	—	—	—	14	142	—	+ 14	+ 1[illegible]
EUROPA	14.513	38.225	41.695	170.307	191.105	197.903	+ 155.794	+ 152.880	+ 156.2[illegible]
Açores	—	—	—	—	2	9	—	+ 2	+
Albânia	—	—	—	—	—	—	—	—	
Alemanha	—	—	—	—	—	—	—	—	
Andôrra	—	—	—	—	—	—	—	—	
Áustria	—	—	—	—	—	—	—	—	
Bulgária	—	—	—	—	—	—	—	—	
Creta	—	—	—	—	—	—	—	—	
Dantzig	—	—	—	—	—	—	—	—	
Dinamarca	—	—	—	—	—	—	—	—	
Espanha	179	9.010	5.650	7.593	12.791	7.745	+ 7.414	+ 3.781	+ 2.[illegible]
Estônia	—	—	—	—	—	—	—	—	
Finlândia	—	—	—	—	—	—	—	—	
França	—	—	—	—	—	—	—	—	
Gibraltar	—	—	—	—	48	95	—	+ 48	+
Grã-Bretanha	9.807	25.425	29.552	133.079	147.224	177.413	+ 123.272	+ 121.799	+ 147.[illegible]
Grécia	—	—	—	—	—	—	—	—	
Holanda	—	—	—	—	—	—	—	—	
Hungria	—	—	—	—	—	—	—	—	
Irlanda	2	0	1	534	989	606	+ 532	+ 989	+ [illegible]
Islândia	—	—	—	363	525	558	+ 363	+ 525	+ [illegible]
Itália	—	—	—	—	—	—	—	—	
Jugoslávia	—	—	—	—	—	—	—	—	
Letônia	—	—	—	—	—	—	—	—	
Lituânia	—	—	—	—	—	—	—	—	
Malta	—	—	—	—	—	—	—	—	
Noruega	—	—	—	—	—	—	—	—	
Polônia	—	—	—	—	—	—	—	—	
Portugal	4.216	3.790	6.482	433	1.628	2.481	— 3.783	— 2.162	— 4.[illegible]
Rumânia	—	—	—	—	—	—	—	—	
Rússia Européia	—	—	—	—	—	—	—	—	
Suécia	—	—	10	15.964	24.424	7.192	+ 15.964	+ 24.424	+ 7.[illegible]
Suíça	309	—	—	12.341	3.432	1.740	+ 12.032	+ 3.432	+ 1.[illegible]
Tchecoslováquia	—	—	—	—	—	—	—	—	
Turquia Européia	—	—	—	—	42	64	—	+ 42	+
União Belgo-Luxemburguesa	—	—	—	—	—	—	—	—	
OCEANIA	0	—	—	—	7.098	24	0	+ 7.098	+
Austrália	0	—	—	—	7.069	23	—	+ 7.069	+
Havaí	—	—	—	—	—	0	—	—	
Nova Guiné	—	—	—	—	—	—	—	—	
Nova Zelândia	—	—	—	—	29	1	—	+ 29	+
Tasmânia	—	—	—	—	—	—	—	—	
TOTAL GERAL	1.004.404	1.178.760	1.146.745	681.731	823.833	923.029	— 322.673	— 354.927	— 223.[illegible]

JANEIRO A ABRIL

2. VALOR

PAÍSES	VALOR A BORDO NO BRASIL EM Cr$ 1.000								
	IMPORTAÇÃO			EXPORTAÇÃO			+ OU — NA EXPORTAÇÃO		
	1943	1944	1945	1943	1944	1945	1943	1944	1945
RICA	2.476	20.228	36.553	252.397	24.237	108.068	+ 249.921	+ 4.009	+ 71.515
Abissínia	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Angola	—	—	—	245	193	4.144	+ 245	+ 193	+ 4.144
Argélia	—	—	—	36	—	7.220	+ 36	—	+ 7.220
Ascenção	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Cabo Verde	—	—	—	4	—	559	+ 4	—	+ 559
Camerum Francês	—	—	—	616	—	188	+ 616	—	+ 188
Canárias	—	—	—	71	—	351	+ 71	—	+ 351
Congo Belga	—	—	—	27.945	7.550	1.001	+ 27.945	+ 7.550	+ 1.001
Congo Francês	—	—	—	1.259	3	—	+ 1.259	+ 3	—
Costa do Marfim	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Costa do Ouro	—	—	—	82	216	—	+ 82	+ 216	—
Daomei	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Egito	—	—	—	539	8.005	—	+ 539	+ 8.005	—
Gâmbia	—	—	—	—	15	—	—	+ 15	—
Guiné Francesa	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Guiné Portuguêsa	—	—	—	—	180	315	—	+ 180	+ 315
Libéria	—	—	—	165	—	—	+ 165	—	—
Líbia	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Madagáscar	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Madeira	869	2.216	5.214	125	252	671	— 744	— 1.964	— 4.543
Marrocos	—	—	—	60	1.726	1.288	+ 60	+ 1.726	+ 1.288
Maurícia	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Moçambique	—	2.828	4.505	1.109	728	18.197	+ 1.109	— 2.100	+ 13.692
Nigéria	—	—	—	915	652	—	+ 915	+ 652	—
Quênia	—	2.746	155	—	—	—	—	— 2.746	— 155
Rodésia	33	—	—	1.863	31	274	+ 1.830	+ 31	+ 274
São Tomé e Príncipe	—	—	—	—	200	124	—	+ 200	+ 124
Senegal	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Sierre-Leone	—	—	—	511	163	—	+ 511	+ 163	—
Somália Francesa	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Sudão Anglo-Egípcio	126	1.270	194	—	—	—	— 126	— 1.270	— 194
Sudoeste Africano-Inglês	—	—	—	9	—	—	+ 9	—	—
Tanganica	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Túnis	—	—	56	—	—	—	—	—	— 56
União Sul-Africana	1.448	11.168	26.355	216.843	4.323	73.736	+ 215.395	— 6.845	+ 47.381
Zanzibar	—	—	74	—	—	—	—	—	— 74
ÉRICA DO NORTE E CENTRAL	1.640.129	1.470.627	1.394.510	1.177.014	1.893.044	1.799.180	+ 136.885	+ 422.417	+ 404.670
Antígua	—	—	—	—	5	13	—	+ 5	+ 13
Antilhas Britânicas	—	—	—	—	44	—	—	+ 44	—
Antilhas Holandesas	105.214	13.999	17.060	1.703	2.894	5.120	— 103.511	— 11.105	— 11.940
Baamas	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Barbados	—	—	—	—	179	222	—	+ 179	+ 222
Bermudas	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Caimans	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Canadá	14.601	18.236	30.350	1.090	21.330	13.634	— 13.511	+ 3.094	— 16.716
Costa Rica	—	—	—	272	684	55	+ 272	+ 684	+ 55
Cuba	41	141	522	1.268	1.998	1.492	+ 1.227	+ 1.857	+ 970
Estados-Unidos	870.492	1.328.711	1.328.706	1.161.589	1.854.065	1.755.075	+ 291.097	+ 525.354	+ 426.369
Grenada	—	—	—	—	49	44	—	+ 49	+ 44
Guadelupe	—	—	—	2.789	1.444	1.304	+ 2.789	+ 1.444	+ 1.304
Guatemala	—	—	—	278	279	540	+ 278	+ 279	+ 540
Haiti	—	—	—	—	—	40	—	—	+ 40
Honduras	—	—	—	—	27	171	—	+ 27	+ 171
Honduras Britânicas	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Jamaica	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Martinica	—	—	28	4.023	1.682	2.438	+ 4.023	+ 1.682	+ 2.410
México	5.563	20.679	80	1.418	5.325	7.437	— 4.145	— 15.354	+ 7.357
Nicarágua	—	—	—	744	210	67	+ 744	+ 210	+ 67
Panamá	119	—	63	881	1.701	7.728	+ 762	+ 1.701	+ 7.665
Pôrto Rico	—	—	—	139	60	1.158	+ 139	+ 60	+ 1.158
República Dominicana	—	—	—	313	337	1.378	+ 313	+ 337	+ 1.378
Saint Christopher	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Saint-Croix	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Saint Pierre et Miquelon	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Saint Thomas	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Saint Vincent	—	—	—	—	83	—	—	+ 83	—
Santa Lúcia	—	—	—	—	11	5	—	+ 11	+ 5
São Salvador	—	—	—	11	132	191	+ 11	+ 132	+ 191
Terra Nova	1.533	—	6.218	—	—	—	— 1.533	—	— 6.218
Trinidad	42.566	88.861	11.483	496	505	1.068	— 42.070	— 88.356	— 10.415
RICA DO SUL	504.813	543.755	808.462	479.439	580.166	812.740	— 25.374	+ 36.411	+ 4.278
Argentina	321.057	439.975	684.505	206.684	350.449	451.304	— 114.373	— 89.526	— 233.201
Bolívia	834	311	1.547	15.808	14.475	16.731	+ 14.974	+ 14.164	+ 15.184
Chile	67.487	51.026	54.223	61.070	38.116	103.153	— 6.417	— 12.910	+ 48.930
Colômbia	—	662	214	56.332	60.236	31.446	+ 56.332	+ 59.574	+ 31.232
Equador	3.824	3.731	1.758	6.285	4.892	13.553	+ 2.461	+ 1.161	+ 11.795
Falkland	—	—	—	22	7	75	+ 22	+ 7	+ 75
Guiana Francesa	4.127	—	2.340	2.897	5.536	5.833	— 1.230	+ 5.536	+ 3.493
Guiana Holandesa	—	—	424	14.501	1.628	1.475	+ 14.501	+ 1.628	+ 1.051
Guiana Inglêsa	—	—	—	1.996	1.348	58	+ 1.996	+ 1.348	+ 58
Paraguai	19	309	11	9.922	8.170	26.090	+ 9.903	+ 7.861	+ 26.079

JANEIRO A ABRIL

2. VALOR

PAÍSES	VALOR A BORDO NO BRASIL EM Cr$ 1.000								
	IMPORTAÇÃO			EXPORTAÇÃO			+ OU — NA EXPORTAÇÃO		
	1943	1944	1945	1943	1944	1945	1943	1944	1945
AMÉRICA DO SUL (concl.)									
Peru	23.682	6.350	17.064	25.831	15.399	20.985	+ 2.149	+ 9.049	+ 3.9
Uruguai	18.008	20.397	18.924	50.647	64.256	107.684	+ 32.639	+ 43.859	+ 88.7
Venezuela	65.775	20.994	27.452	27.444	15.654	34.353	— 38.331	— 5.340	+ 6.9
TOTAL GERAL DA AMÉRICA	1.544.942	2.014.382	2.202.972	1.656.453	2.473.210	2.611.920	+ 111.511	+ 458.828	+ 408.9
ÁSIA	—	43.135	421	9.998	17.938	4.452	+ 9.998	— 25.197	+ 4.0
Arábia	—	—	—	508	—	—	+ 508	—	
Bornéu	—	—	—	—	—	—	—	—	
Ceilão	—	224	—	—	17.582	—	—	+ 17.358	
Célebes	—	—	—	—	—	—	—	—	
China	—	24	—	—	—	—	—	— 24	
Chipre	—	—	—	—	—	—	—	—	
Cós	—	—	—	—	—	—	—	—	
Estabelecimentos dos Estreitos	—	—	—	—	—	—	—	—	
Filipinas	—	—	—	—	—	—	—	—	
Goa	—	—	—	—	—	—	—	—	
Hong-Kong	—	—	—	—	—	—	—	—	
Índia Inglêsa	—	42.474	197	1.352	—	212	+ 1.352	— 42.474	+
Indo-China	—	—	—	—	—	—	—	—	
Iraque	—	—	—	508	—	—	+ 508	—	
Japão	—	—	—	—	—	—	—	—	
Java	—	—	—	—	—	—	—	—	
Lero	—	—	—	—	—	—	—	—	
Mandchúria	—	—	—	—	—	—	—	—	
Palestina	—	413	224	—	—	3	—	— 413	— 2
Pérsia	—	—	—	—	—	—	—	—	
Quios	—	—	—	—	—	—	—	—	
Rodes	—	—	—	—	—	—	—	—	
Rússia Asiática	—	—	—	—	—	—	—	—	
Samos	—	—	—	—	—	—	—	—	
Sião	—	—	—	—	—	—	—	—	
Síria	—	—	—	7.630	—	—	+ 7.630	—	
Transjordânia	—	—	—	—	—	—	—	—	
Turquia Asiática	—	—	—	—	356	4.237	—	+ 356	+ 4.
EUROPA	146.688	122.887	206.457	280.578	655.092	426.931	+ 133.890	+ 532.205	+ 220.
Açores	—	—	—	—	4	1.501	—	+ 4	+ 1.
Albânia	—	—	—	—	—	—	—	—	
Alemanha	—	—	—	—	—	—	—	—	
Andôrra	—	—	—	—	—	—	—	—	
Austria	—	—	—	—	—	—	—	—	
Bulgária	—	—	—	—	—	—	—	—	
Creta	—	—	—	—	—	—	—	—	
Dantzig	—	—	—	—	—	—	—	—	
Dinamarca	—	—	—	—	—	—	—	—	
Espanha	2.070	10.346	9.734	24.702	46.628	31.520	+ 22.632	+ 36.282	+ 21.
Estônia	—	—	—	—	—	—	—	—	
Finlândia	—	—	—	—	—	—	—	—	
França	—	—	—	—	—	—	—	—	
Gibraltar	—	—	—	—	153	1.206	—	+ 153	+ 1.
Grã-Bretanha	78.013	72.574	124.256	153.568	420.789	285.338	+ 75.555	+ 348.215	+ 161.
Grécia	—	—	—	—	—	—	—	—	
Holanda	—	—	—	—	—	—	—	—	
Hungria	—	—	—	—	—	—	—	—	
Irlanda	182	129	153	3.277	20.712	27.159	+ 3.095	+ 20.583	+ 27.
Islândia	—	—	—	1.345	1.933	2.675	+ 1.345	+ 1.933	+ 2.
Itália	—	—	—	—	—	—	—	—	
Iugoslávia	—	—	—	—	—	—	—	—	
Letônia	—	—	—	—	—	—	—	—	
Lituânia	—	—	—	—	—	—	—	—	
Malta	—	—	—	—	—	—	—	—	
Noruega	—	—	—	—	—	—	—	—	
Polônia	—	—	—	—	—	—	—	—	
Portugal	33.962	39.838	72.053	3.908	5.501	14.624	— 30.054	— 34.337	— 57.
Rumânia	—	—	—	—	—	—	—	—	
Rússia Européia	—	—	—	—	—	—	—	—	
Suécia	—	—	261	54.206	141.607	48.572	+ 54.206	+ 141.607	+ 48.
Suíça	32.116	—	—	39.572	16.710	12.578	+ 7.456	+ 16.710	+ 12.
Tchecoslováquia	—	—	—	—	—	—	—	—	
Turquia Européia	—	—	—	—	1.055	1.758	—	+ 1.055	+ 1.
União Belgo-Luxemburguesa	345	—	—	—	—	—	— 345	—	
OCEANIA	41	—	—	—	34.099	748	— 41	+ 34.099	+
Austrália	41	—	—	—	33.335	730	— 41	+ 33.335	+
Havaí	—	—	—	—	—	1	—	—	+
Nova Guiné	—	—	—	—	—	—	—	—	
Nova Zelândia	—	—	—	—	764	17	—	+ 764	+
Tasmânia	—	—	—	—	—	—	—	—	
TOTAL GERAL	1.694.147	2.200.632	2.446.403	2.199.426	3.204.576	3.152.119	+ 505.279	+ 1.003.944	+ 705

JANEIRO A ABRIL

PAÍSES DE PROCEDÊNCIA	QUANTIDADE EM TONELADAS			VALOR A BORDO NO BRASIL EM Cr$ 1.000			% DO VALOR TOTAL		
	1943	1944	1945	1943	1944	1945	1943	1944	1945
ÁFRICA	104	38.798	53.808	2.476	20.228	36.553	0,14	0,92	1,49
Abissínia	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Angola	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Argélia	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Cabo Verde	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Camerum Francês	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Canárias	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Congo Belga	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Congo Francês	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Costa do Marfim	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Costa do Ouro	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Daomei	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Egito	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Guiné Francesa	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Libéria	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Líbia	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Madagáscar	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Madeira	8	38	81	869	2.216	5.214	0,05	0,10	0,21
Marrocos	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Maurícia	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Moçambique	—	8.696	14.120	—	2.828	4.505	—	0,13	0,18
Nigéria	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Quênia	—	2.236	0	—	2.746	155	—	0,12	0,01
Rodésia	23	—	—	33	—	—	0,00	—	—
Senegal	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Sierre-Leone	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Somália Francesa	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Sudão Anglo-Egípcio	10	113	20	126	1.270	195	0,01	0,06	0,01
Sudoeste Africano-Inglês	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Tanganica	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Túnis	—	—	0	—	—	56	—	—	0,00
Uganda	—	—	—	—	—	—	—	—	—
União Sul-Africana	63	27.715	39.581	1.448	11.168	26.354	0,08	0,51	1,08
Zanzibar	—	—	6	—	—	74	—	—	0,00
AMÉRICA DO NORTE E CENTRAL	432.760	558.951	424.140	1.040.129	1.470.627	1.394.510	61,40	66,83	57,00
Antígua	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Antilhas Holandesas	147.321	28.712	31.171	105.214	13.999	17.060	6,21	0,64	0,70
Baamas	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Barbados	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Bermudas	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Caimans	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Canadá	5.117	9.299	9.661	14.601	18.236	30.350	0,86	0,83	1,24
Costa Rica	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Cuba	1	8	10	41	141	522	0,00	0,01	0,02
Estados-Unidos	221.159	369.266	357.024	870.492	1.328.711	1.328.706	51,39	60,38	54,31
Grenada	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Guadelupe	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Guatemala	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Haiti	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Honduras	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Honduras Britânicas	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Jamaica	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Martinica	—	—	3	—	—	28	—	—	0,00
México	556	4.231	44	5.563	20.679	80	0,33	0,94	0,00
Nicarágua	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Panamá	0	—	31	119	—	63	0,01		0,00
Pôrto Rico	—	—	—	—	—	—	—	—	—
República Dominicana	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Saint Christopher	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Saint-Croix	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Saint Pierre et Miquelon	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Saint Thomas	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Saint Vincent	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Santa Lúcia	—	—	—	—	—	—	—	—	—
São Salvador	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Terra Nova	205	—	807	1.533	—	6.218	0,09	—	0,26
Trinidad	58.401	147.435	25.389	42.566	88.861	11.483	2,51	4,03	0,47
AMÉRICA DO SUL	557.627	533.731	627.075	504.813	543.755	808.162	29,80	24,71	33,05
Argentina	385.636	425.364	512.098	321.057	439.975	684.505	18,95	19,99	27,98
Bolívia	446	139	535	834	311	1.547	0,05	0,02	0,06
Chile	24.158	32.667	24.727	67.487	51.026	54.223	3,99	2,32	2,22
Colômbia	—	0	7	—	662	214		0,03	0,01
Equador	5.427	4.470	819	3.824	3.731	1.758	0,23	0,17	0,07
Falkland	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Guiana Francesa	0	—	0	4.127	—	2.340	0,24	—	0,10
Guiana Holandesa	—	—	5	—	—	424	—	—	0,02
Guiana Inlgêsa	—	—	—	—	—	—	—	—	—

JANEIRO A ABRIL

PAÍSES DE PROCEDÊNCIA	QUANTIDADE EM TONELADAS			VALOR A BORDO NO BRASIL EM Cr$ 1.000			% DO VALOR TOTAL		
	1943	1944	1945	1943	1944	1945	1943	1944	1945
AMÉRICA DO SUL (concl.)									
Paraguai	0	1.420	1	19	309	11	0,00	0,01	0,
Peru	5.900	1.498	3.029	23.682	6.350	17.064	1,40	0,29	0,
Uruguai	12.940	12.368	4.125	18.008	20.397	18.924	1,06	0,93	0,
Venezuela	122.520	55.805	81.729	65.775	20.994	27.452	3,88	0,95	1,
TOTAL GERAL DA AMÉRICA	989.787	1.092.682	1.051.215	1.544.942	2.014.382	2.202.972	91,20	91,54	90,
ÁSIA	—	9.055	27	—	43.135	421	—	1,96	0,
Arábia	—	—	—	—	—	—	—	—	
Bornéu	—	—	—	—	—	—	—	—	
Ceilão	—	11	—	—	224	—	—	0,01	
Célebes	—	—	—	—	—	—	—	—	
China	—	2	—	—	24	—	—	0,00	
Chipre	—	—	—	—	—	—	—	—	
Cós	—	—	—	—	—	—	—	—	
Estabelecimentos dos Estreitos	—	—	—	—	—	—	—	—	
Filipinas	—	—	—	—	—	—	—	—	
Goa	—	—	—	—	—	—	—	—	
Hong-Kong	—	—	—	—	—	—	—	—	
Índia Inglêsa	—	9.042	27	—	42.474	197	—	1,93	0,
Indo-China	—	—	—	—	—	—	—	—	
Iraque	—	—	—	—	—	—	—	—	
Japão	—	—	—	—	—	—	—	—	
Java	—	—	—	—	—	—	—	—	
Loro	—	—	—	—	—	—	—	—	
Mandchúria	—	—	—	—	—	—	—	—	
Palestina	—	0	0	—	413	224	—	0,02	0,
Pérsia	—	—	—	—	—	—	—	—	
Quios	—	—	—	—	—	—	—	—	
Rodes	—	—	—	—	—	—	—	—	
Rússia Asiática	—	—	—	—	—	—	—	—	
Samos	—	—	—	—	—	—	—	—	
Sião	—	—	—	—	—	—	—	—	
Síria	—	—	—	—	—	—	—	—	
Transjordânia	—	—	—	—	—	—	—	—	
Turquia Asiática	—	—	—	—	—	—	—	—	
EUROPA	14.513	38.225	41.695	146.688	122.887	203.457	8,66	5,58	8,
Açores	—	—	—	—	—	—	—	—	
Albânia	—	—	—	—	—	—	—	—	
Alemanha	—	—	—	—	—	—	—	—	
Áustria	—	—	—	—	—	—	—	—	
Bulgária	—	—	—	—	—	—	—	—	
Creta	—	—	—	—	—	—	—	—	
Dantzig	—	—	—	—	—	—	—	—	
Dinamarca	—	—	—	—	—	—	—	—	
Espanha	179	9.010	5.650	2.070	10.346	9.734	0,12	0,47	0
Estônia	—	—	—	—	—	—	—	—	
Finlândia	—	—	—	—	—	—	—	—	
França	—	—	—	—	—	—	—	—	
Gibraltar	—	—	—	—	—	—	—	—	
Grã-Bretanha	9.807	25.425	29.552	78.013	72.574	124.256	4,61	3,29	5
Grécia	—	—	—	—	—	—	—	—	
Holanda	—	—	—	—	—	—	—	—	
Hungria	—	—	—	—	—	—	—	—	
Irlanda	2	0	1	182	129	152	0,01	0,01	0
Islândia	—	—	—	—	—	—	—	—	
Itália	—	—	—	—	—	—	—	—	
Iugoslávia	—	—	—	—	—	—	—	—	
Letônia	—	—	—	—	—	—	—	—	
Lituânia	—	—	—	—	—	—	—	—	
Malta	—	—	—	—	—	—	—	—	
Noruega	—	—	—	—	—	—	—	—	
Polônia	—	—	—	—	—	—	—	—	
Portugal	4.216	3.790	6.482	33.962	39.838	72.054	2,00	1,81	2
Rumânia	—	—	—	—	—	—	—	—	
Rússia Européia	—	—	—	—	—	—	—	—	
Suécia	—	—	10	—	—	261	—	—	0
Suíça	309	—	—	32.116	—	—	1,90	—	
Tchecoslováquia	—	—	—	—	—	—	—	—	
Turquia Européia	—	—	—	—	—	—	—	—	
União Belgo-Luxemburguesa	—	—	—	345	—	—	0,02	—	
OCEANIA	0	—	—	41	—	—	0,00	—	
Austrália	0	—	—	41	—	—	0,00	—	
Havaí	—	—	—	—	—	—	—	—	
Nova Guiné	—	—	—	—	—	—	—	—	
Nova Zelândia	—	—	—	—	—	—	—	—	
Tasmânia	—	—	—	—	—	—	—	—	
TOTAL GERAL	1.004.404	1.178.760	1.146.745	1.694.147	2.200.632	2.446.403	100,00	100,00	10(

JANEIRO A ABRIL

PAÍSES DE DESTINO	QUANTIDADE EM TONELADAS			VALOR A BORDO NO BRASIL EM Cr$ 1.000			% DO VALOR TOTAL		
	1943	1944	1945	1943	1944	1945	1943	1944	1945
ÁFRICA	14.161	2.878	14.043	252.397	24.237	108.008	11,48	0,76	3,43
Abissínia	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Angola	4	3	67	245	193	4.144	0,01	0,01	0,13
Argélia	0	—	1.214	36	—	7.220	0,00	—	0,23
Ascenção	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Cabo Verde	1	—	8	4	—	559	0,00	—	0,02
Camerum Francês	31	—	3	616	—	188	0,03	—	0,01
Canárias	21	—	50	71	—	351	0,00	—	0,01
Congo Belga	1.004	209	38	27.945	7.550	1.001	1,27	0,24	0,03
Congo Francês	44	0	—	1.259	3	—	0,06	0,00	—
Costa de Marfim	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Costa do Ouro	6	7	—	82	216	—	0,01	0,01	—
Daomei	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Egito	106	2.033	—	539	8.005	—	0,02	0,25	—
Gâmbia	—	0	—	—	15	—	—	0,00	—
Guiné Francesa	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Guiné Portuguêsa	—	3	4	—	180	315	—	0,00	0,01
Libéria	6	—	—	165	—	—	0,01	—	—
Líbia	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Madagáscar	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Madeira	1	3	3	125	252	671	0,01	0,01	0,02
Marrocos	6	405	376	00	1.726	1.288	0,00	0,05	0,04
Maurícia	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Moçambique	04	16	2.058	1.109	728	18.197	0,05	0,02	0,58
Nigéria	53	29	—	915	652	—	0,04	0,02	—
Quénia	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Rodésia	76	0	1	1.863	31	274	0,09	0,00	0,01
São Tomé e Príncipe	—	4	2	—	200	124	—	0,01	0,00
Senegal	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Serra-Leoa	26	5	—	511	163	—	0,02	0,00	—
Somália Francesa	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Sudão Anglo-Egípcio	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Sudoeste Africano-Inglês	0	—	—	9	—	—	0,00	—	—
Tanganica	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Túnis	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Uganda	—	—	—	—	—	—	—	—	—
União Sul Africana	12.732	161	10.219	216.843	4.323	73.736	9,86	0,14	2,34
Zanzibar	—	—	—	—	—	—	—	—	—
AMÉRICA DO NORTE E CENTRAL	297.922	415.080	509.055	1.177.014	1.893.044	1.799.180	53,51	59,07	57,08
Antígua	—	0	0	—	5	13	—	0,00	0,00
Antilhas Britânicas	—	1	—	—	44	—	—	0,00	—
Antilhas Holandesas	118	273	476	1.703	2.894	5.120	0,08	0,09	0,16
Bahamas	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Barbados	—	19	6	—	179	222	—	0,00	0,01
Bermudas	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Caimans	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Canadá	7.556	4.045	2.467	1.090	21.530	13.034	0,05	0,67	0,43
Costa Rica	6	4	0	272	684	55	0,01	0,02	0,00
Cuba	19	23	7	1.268	1.398	1.492	0,06	0,06	0,05
Estados-Unidos	288.887	408.905	506.584	1.161.389	1.854.065	1.755.675	52,81	57,86	55.68
Grenada	—	1	1	—	49	44	—	0,00	0,00
Guadelupe	411	790	187	2.789	1.444	1.304	0,13	0,04	0,04
Guatemala	4	4	5	278	279	540	0,01	0,01	0,02
Haiti	—	—	5	—	—	40	—	—	0,00
Honduras	—	1	2	—	27	171	—	0,00	0,00
Honduras Britânicas	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Jamaica	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Martinica	829	901	79	4.023	1.682	2.438	0,18	0,05	0,08
México	9	4	45	1.418	5.325	7.437	0,07	0,17	0,24
Nicarágua	22	4	1	744	210	67	0,03	0,01	0,00
Panamá	21	6	9	881	1.701	7.728	0,04	0,05	0,25
Pôrto Rico	1	0	19	139	00	1.158	0,01	0,00	0,04
República Dominicana	9	8	23	313	337	1.378	0,01	0,01	0,04
Saint Christopher	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Saint-Croix	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Saint Pierre e Miquelon	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Saint Thomas	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Saint Vicent	—	2	—	—	83	—	—	0,00	—
Santa Lúcia	—	0	0	—	11	5	—	0,00	0,00
São Salvador	0	2	1	11	132	191	0,00	0,01	0,01
Terra Nova	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Trinidad	40	27	38	486	505	1.008	0,02	0,02	0,03
AMÉRICA DO SUL	196.882	201.576	201.256	479.439	580.106	812.740	21,80	18,11	25,78
Argentina	137.489	151.550	142.889	206.084	350.449	451.704	9,40	10,94	14,32
Bolívia	1.927	2.086	1.574	15.808	14.475	16.731	0,72	0,45	0,53
Chile	9.710	5.557	8.479	61.070	38.116	103.153	2,78	1,19	3,27
Colômbia	6.204	5.341	2.260	56.332	60.236	31.446	2,56	1,88	1,00
Equador	129	98	208	6.285	4.892	13.573	0,29	0,15	0,43
Falkland	2	0	6	22	7	75	0,00	0,00	0,00
Guiana Francesa	895	701	905	2.897	5.536	5.873	0,13	0,17	0,18
Guiana Holandesa	918	55	471	14.501	1.028	1.475	0,66	0,05	0,05
Guiana Inglêsa	95	95	10	1.996	1.348	58	0,09	0,04	0,00

JANEIRO A ABRIL

PAÍSES DE DESTINO	QUANTIDADE EM TONELADAS			VALOR A BORDO NO BRASIL EM Cr$ 1.000			% DO VALOR TOTAL		
	1943	1944	1945	1943	1944	1945	1943	1944	1945
AMÉRICA DO SUL (concl.)									
Paraguai	346	776	626	9.922	8.170	26.090	0,45	0,26	0,8
Peru	1.215	761	896	25.831	15.399	20.985	1,17	0,48	0,6
Uruguai	36.888	34.453	42.422	50.647	64.256	107.684	2,30	2,01	3,4
Venezuela	1.024	403	570	27.444	15.654	34.353	1,25	0,49	1,0
TOTAL GERAL DA AMÉRICA	494.934	616.656	710.911	1.656.453	2.473.210	2.611.920	75,31	77,18	82,8
ÁSIA	2.329	6.096	148	9.998	17.938	4.452	0,45	0,56	0,1
Arábia	120	—	—	508	—	—	0,02	—	—
Bornéu	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Ceilão	—	6.082	—	—	17.582	—	—	0,55	—
Célebes	—	—	—	—	—	—	—	—	—
China	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Chipre	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Cós	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Estabelecimentos dos Estreitos	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Filipinas	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Goa	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Hong-Kong	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Índia Inglêsa	273	—	5	1.352	—	212	0,06	—	0,
Indo-China	—	—	—	—	—	—	—	—	
Iraque	120	—	—	508	—	—	0,02	—	
Japão	—	—	—	—	—	—	—	—	
Java	—	—	—	—	—	—	—	—	
Lero	—	—	—	—	—	—	—	—	
Mandchúria	—	—	—	—	—	—	—	—	
Palestina	—	—	1	—	—	3	—	—	0,
Pérsia	—	—	—	—	—	—	—	—	
Quios	—	—	—	—	—	—	—	—	
Rodes	—	—	—	—	—	—	—	—	
Rússia Asiática	—	—	—	—	—	—	—	—	
Samos	—	—	—	—	—	—	—	—	
Sião	—	—	—	—	—	—	—	—	
Síria	1.816	—	—	7.630	—	—	0,35	—	
Transjordânia	—	—	—	—	—	—	—	—	
Turquia Asiática	—	14	142	—	356	4.237	—	0,01	0,
EUROPA	170.307	191.105	197.903	280.578	655.092	426.931	12,76	20,44	13,
Açores	—	2	9	—	4	1.501	—	0,00	0,
Albânia	—	—	—	—	—	—	—	—	
Alemanha	—	—	—	—	—	—	—	—	
Andorra	—	—	—	—	—	—	—	—	
Austria	—	—	—	—	—	—	—	—	
Bulgária	—	—	—	—	—	—	—	—	
Creta	—	—	—	—	—	—	—	—	
Dantizig	—	—	—	—	—	—	—	—	
Dinamarca	—	—	—	—	—	—	—	—	
Espanha	7.593	12.791	7.745	24.702	46.628	31.520	1,12	1,46	1,
Estônia	—	—	—	—	—	—	—	—	
Finlândia	—	—	—	—	—	—	—	—	
França	—	—	—	—	—	—	—	—	
Gibraltar	—	48	95	—	153	1.206	—	0,00	0
Grã-Bretanha	133.079	147.224	177.413	153.568	420.789	285.338	6,98	13,13	9
Grécia	—	—	—	—	—	—	—	—	
Holanda	—	—	—	—	—	—	—	—	
Hungria	—	—	—	—	—	—	—	—	
Irlanda	534	989	606	3.277	20.712	27.159	0,15	0,65	0
Islândia	363	525	558	1.345	1.933	2.675	0,06	0,06	0
Itália	—	—	—	—	—	—	—	—	
Iugoslávia	—	—	—	—	—	—	—	—	
Letônia	—	—	—	—	—	—	—	—	
Lituânia	—	—	—	—	—	—	—	—	
Malta	—	—	—	—	—	—	—	—	
Noruega	—	—	—	—	—	—	—	—	
Polônia	—	—	—	—	—	—	—	—	
Portugal	433	1.628	2.481	3.908	5.501	14.624	0,18	0,17	0,
Rumânia	—	—	—	—	—	—	—	—	
Suécia	15.964	24.424	7.192	54.206	141.607	48.572	2,47	4,42	1
Suíça	12.341	3.432	1.740	39.572	16.710	12.578	1,80	0,52	0,
Tchecoslováquia	—	—	—	—	—	—	—	—	
Turquia Européia	—	42	64	—	1.055	1.758	—	0,03	0,
União Belgo-luxemburguesa	—	—	—	—	—	—	—	—	
OCEANIA	—	7.098	24	—	34.099	748	—	1,06	0,
Austrália	—	7.069	23	—	33.335	730	—	1,04	0,
Havaí	—	—	0	—	—	1	—	—	0,
Nova Guiné	—	—	—	—	—	—	—	—	
Nova Zelândia	—	29	1	—	764	17	—	0,02	0,
Tasmânia	—	—	—	—	—	—	—	—	
TOTAL GERAL	681.731	823.833	923.029	2.199.426	3.204.576	3.152.119	100,00	100,00	10

JANEIRO A ABRIL

1. QUANTIDADE

IDADES FEDERADAS	QUANTIDADE EM TONELADAS								
	IMPORTAÇÃO			EXPORTAÇÃO			+ OU — NA EXPORTAÇÃO		
	1943	1944	1945	1943	1944	1945	1943	1944	1945
NORTE	16.211	30.769	5.796	7.223	14.252	13.953	— 8.988	— 16.517	+ 8.157
ritório do Guaporé (1)	—	—	554	—	—	712	—	—	+ 158
ritório do Acre	—	—	—	—	—	—	—	—	—
azonas	3.052	1.771	405	2.536	140	105	— 516	— 1.631	— 300
ritório do Rio Branco (1)	—	—	—	—	—	—	—	—	—
á	13.159	28 998	4.837	4.687	14.112	13.136	— 8.472	— 14.886	+ 8.299
ritório do Amapá (1)	—	—	—	—	—	—	—	—	—
NORDESTE	73.495	85.459	76.652	52.100	64.094	87.767	— 21.395	— 21.365	+ 11.115
ranhão	110	726	542	6.210	2.192	24.206	+ 6.100	+ 1.466	+ 23.664
uí	8	248	127	5.585	—	—	+ 5.577	— 248	— 127
rá	3.372	7.307	7.956	6.983	8.794	9.602	+ 3.611	+ 1.487	+ 1.646
Grande do Norte	332	382	335	154	472	358	— 178	+ 90	+ 23
aíba	43	719	654	—	4.538	3.409	— 43	+ 3.819	+ 2.755
nambuco	69.598	75.642	66.673	32.168	39.176	41.780	— 37.430	— 36.466	— 24.893
goas	32	435	365	1.000	8.922	8.412	+ 968	+ 8.487	+ 8.047
rritório de Fernando de Noronha (1)	—	—	—	—	—	—	—	—	—
LESTE	525.259	557.356	612.277	273.731	233.155	354.025	— 251.528	— 324.201	— 258.252
gipe	19	26	15	—	—	—	— 19	— 26	— 15
ia	13.780	22.029	22.875	59.775	57.575	52.713	+ 45.995	+ 35.546	+ 29.838
nas Gerais	—	—	1	—	—	—	—	—	— 1
írito Santo	1.133	2.645	1.524	16.347	30.634	55.380	+ 15.214	+ 27.989	+ 53.856
de Janeiro	9.605	10.274	12.788	4.858	4.180	—	— 4.747	— 6.094	— 12.788
trito Federal	500.722	522.382	575.074	192.751	140.766	245,932	— 307.971	— 381.616	— 329.142
SUL	386.131	500.044	445.550	345.169	509.893	463.550	— 40.962	+ 9.849	+ 18.000
Paulo	323.021	422.497	371.046	189.836	372.928	312.717	— 133.185	— 49.569	— 61.329
aná	8.014	26.318	16.471	38.251	36.957	25.658	+ 30.237	+ 10.639	+ 9.187
ritório do Iguaçu (1)	—	—	224	—	—	3.894	—	—	+ 3.670
ta Catarina	5.916	4.968	5.945	32.004	37.318	41.573	+ 26.088	+ 32.350	+ 35.628
Grande do Sul	49.180	46.261	48.864	85.078	62.690	79.708	+ 35.898	+ 16.429	+ 30.844
CENTRO-OESTE	3.308	5.132	6.470	3.508	2.439	3.734	+ 200	— 2.693	— 2.736
ritório de Ponta Porã (1)	—	—	3.523	—	—	836	—	—	— 2.687
to Grosso	3.308	5.132	2.947	3.508	2.439	2.898	+ 200	2.693	— 49
ás	—	—	—	—	—	—	—	—	—
BRASIL	1.004.404	1.178.760	1.116.745	681.731	823.833	923.029	— 322.673	— 351.927	— 223.716

(1) Vide notas nos quadros VI e VII.

V — BALANÇO DO COMÉRCIO EXTERIOR POR UNIDADES FEDERADAS

JANEIRO A ABRIL

2. VALOR

UNIDADES FEDERADAS	VALOR A BORDO NO BRASIL EM Cr$ 1.000								
	IMPORTAÇÃO			EXPORTAÇÃO			+ OU — NA EXPORTAÇÃO		
	1943	1944	1945	1943	1944	1945	1943	1944	1945
NORTE	67.481	52.901	14.412	70.722	155.087	139.114	+ 3.241	+ 102.186	+ 124.[illegible]
Território do Guaporé (1)	—	—	1.979	—	—	2.745	—	—	+ [illegible]
Território do Acre	—	—	—	—	—	—	—	—	
Amazonas	32.889	5.922	3.184	28.772	829	500	— 4.117	— 5.093	— 2.[illegible]
Território do Rio Branco (1)	—	—	—	—	—	—	—	—	
Pará	34.592	46.979	9.249	41.950	154.258	135.869	+ 7.358	+ 107.279	+ 126.[illegible]
Território do Amapá (1)	—	—	—	—	—	—	—	—	
NORDESTE	77.038	105.190	128.486	200.973	255.877	296.305	+ 123.935	+ 150.687	+ 167.[illegible]
Maranhão	1.324	1.454	1.399	16.127	43.708	71.339	+ 14.803	+ 42.254	+ 69.[illegible]
Piauí	87	571	365	47.845	—	—	+ 47.758	— 571	— [illegible]
Ceará	7.095	13.503	14.731	65.280	98.760	70.880	+ 58.185	+ 85.257	+ 56.[illegible]
Rio Grande do Norte	3.335	884	961	2.073	3.405	9.355	— 1.262	+ 2.521	+ 8.[illegible]
Paraíba	317	2.183	1.859	—	8.690	4.570	— 317	+ 6.507	+ 2.[illegible]
Pernambuco	64.277	85.640	107.295	68.342	88.969	126.238	+ 4.065	+ 3.329	+ 18.[illegible]
Alagoas	603	955	1.876	1.306	12.345	13.923	+ 703	+ 11.390	+ 12.[illegible]
Território de Fernando de Noronha (1)	—	—	—	—	—	—	—	—	
LESTE	992.104	1.222.988	1.326.486	890.375	812.818	1.015.030	— 101.729	— 410.170	— 311.[illegible]
Sergipe	53	55	155	—	—	—	— 53	— 55	—
Bahia	11.982	37.603	31.536	181.926	206.772	181.245	+ 169.944	+ 169.169	+ 149.[illegible]
Minas Gerais	—	—	109	—	—	—	—	—	—
Espírito Santo	2.496	23.928	11.411	11.722	26.207	82.396	+ 9.226	+ 2.279	+ 70.[illegible]
Rio de Janeiro	5.164	8.854	13.560	23.208	15.370	—	+ 18.044	+ 6.516	— 13.[illegible]
Distrito Federal	972.409	1.152.548	1.269.715	673.519	564.469	751.389	— 298.890	— 588.079	— 518.[illegible]
SUL	554.052	815.866	969.288	1.031.822	1.976.535	1.696.871	+ 477.770	+ 1.160.669	+ 727.[illegible]
São Paulo	470.321	719.443	845.700	832.978	1.782.620	1.395.493	+ 362.657	+ 1.063.177	+ 549.[illegible]
Paraná	15.728	21.333	20.563	54.629	53.952	44.163	+ 38.901	+ 32.619	+ 23.[illegible]
Território do Iguaçu (1)	—	—	392	—	—	3.492	—	—	+ 3.[illegible]
Santa Catarina	4.346	5.748	8.283	28.038	40.260	58.715	+ 23.692	+ 34.512	+ 50.[illegible]
Rio Grande do Sul	63.657	69.342	94.345	116.177	99.703	195.008	+ 52.520	+ 30.361	+ 100.[illegible]
CENTRO-OESTE	3.472	3.687	7.731	5.534	4.259	4.799	+ 2.062	+ 572	+ 2.[illegible]
Território de Ponta Porã (1)	—	—	4.364	—	—	1.702	—	—	— 2.[illegible]
Mato Grosso	3.472	3.687	3.367	5.534	4.259	3.097	+ 2.062	+ 572	— [illegible]
Goiás	—	—	—	—	—	—	—	—	
BRASIL	1.694.147	2.200.632	2.446.403	2.199.426	3.204.570	3.152.119	+ 505.279	+ 1.003.944	+ 705.[illegible]

(1) Vide notas nos quadros VI e VII

JANEIRO A ABRIL

PORTOS DE DESTINO	QUANTIDADE EM TONELADAS			VALOR A BORDO NO BRASIL EM Cr$ 1.000			% DO VALOR TOTAL		
	1943	1944	1945	1943	1944	1945	1943	1944	1945
RRITÓRIO DO GUAPORÉ	—	—	554	—	—	1.979	—	—	0,08
Guajará-mirim (1)	—	—	56	—	—	91	—	—	0,00
Pôrto Velho (2)	—	—	498	—	—	1.888	—	—	0,08
RRITÓRIO DO ACRE	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Brasília	—	—	—	—	—	—	—	—	—
AZONAS	3.052	1.771	405	32.889	5.922	3.184	1,94	0,27	0,13
Itacoatiara	0	20	—	17	34	—	0,00	0,00	—
Manaus	.975	1.648	405	32.766	5.593	3.184	1,93	0,26	0,13
Pôrto Velho (3)	77	103	—	106	295	—	0,01	0,01	—
RRITÓRIO DO RIO BRANCO	—	—	—	—	—	—	—	—	—
RÁ	13.159	28.998	4.837	34.592	46.979	9.249	2,04	2,13	0,38
Belém	13.159	28.998	4.837	34.592	46.979	9.249	2,04	2,13	0,38
RRITÓRIO DO AMAPÁ	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Maranhão	110	726	542	1.324	1.454	1.399	0,08	0,07	0,06
São Luiz	110	726	542	1.324	1.454	1.399	0,08	0,07	0,06
UÍ	8	248	127	87	571	365	0,01	0,03	0,01
Parnaíba	8	248	127	87	571	355	0,01	0,03	0,01
Teresina	—	—	0	—	—	10	—	—	0,00
ARÁ	3.372	7.307	7.956	7.095	13.503	14.731	0,42	0,62	0,60
Camocim	3	—	—	48	—	—	0,00	—	—
Fortaleza	3.369	7.307	7.956	7.047	13.503	14.731	0,42	0,62	0,60
O GRANDE DO NORTE	332	382	335	3.335	884	961	0,20	0,04	0,04
Areia Branca	—	99	27	—	138	97	—	0,01	0,00
Natal	332	283	308	3.335	746	864	0,20	0,03	0,04
RAÍBA	43	719	654	317	2.183	1.859	0,02	0,10	0,07
Cabedelo	43	719	531	317	2.183	1.492	0,02	0,10	0,06
João Pessoa	—	—	123	—	—	367	—	—	0,01
RNAMBUCO	69.598	75.642	66.673	64.277	85.640	107.295	3,79	3,89	4,39
Recife	69.598	75.642	66.673	64.277	85.640	107.295	3,79	3,89	4,39
AGOAS	32	435	365	603	955	1.876	0,03	0,04	0,08
Maceió	32	435	365	603	955	1.876	0,03	0,04	0,08
RRITÓRIO DE FERNANDO DE NORONHA	—	—	—	—	—	—	—	—	—
RGIPE	19	26	15	53	55	155	0,00	0,00	0,01
Aracaju	19	26	15	53	55	155	0,00	0,00	0,11
Estância	—	—	—	—	—	—	—	—	—

Em 1943 e 1944 incluído: 1) em Mato Grosso — 2) no Amazonas
(3) Em 1945 passou a figurar no Território do Guaporé

VI — RESUMO DA IMPORTAÇÃO POR PORTOS DE DESTINO

JANEIRO A ABRIL

PORTOS DE DESTINO	QUANTIDADE EM TONELADAS			VALOR A BORDO NO BRASIL EM Cr$ 1.000			% DO VALOR TOTAL		
	1943	1944	1945	1943	1944	1945	1943	1944	1945
BAHIA	13.780	22.029	22.875	11.982	37.603	31.536	0,71	1,71	1.
Ilhéus	—	—	3	—	—	12	—	—	0
Salvador	13.780	22.029	22.872	11.982	37.603	31.524	0,71	1,71	1.
MINAS GERAIS	—	—	1	—	—	109	—	—	0,
Belo Horizonte (aeroporto)	—	—	1	—	—	109	—	—	0
ESPÍRITO SANTO	1.133	2.645	1.524	2.496	23.928	11.411	0,15	1,09	0
Vitória	1.133	2.645	1.524	2.496	23.928	11.411	0,15	1,09	0
RIO DE JANEIRO	9.605	10.274	12.788	5.164	8.854	13.560	0,30	0,40	0,
Angra dos Reis	9.605	10.274	12.781	5.164	8.854	13.336	0,30	0,40	0.
Niterói	—	—	7	—	—	224	—	—	0.
DISTRITO FEDERAL	500.722	522.382	575.074	972.409	1.152.548	1.269.715	57,40	52,37	51
Pôrto do Rio de Janeiro	500.722	522.382	575.074	972.409	1.152.548	1.269.715	57,40	52,37	51
SÃO PAULO	323.021	422.497	374.046	470.321	719.443	845.700	27,76	32,69	34
Santos	323.021	422.497	372.993	470.321	719.443	836.335	27,76	32,69	34
São Paulo (aeroporto)	—	—	1.053	—	—	9.365	—	—	0
PARANÁ	8.014	26.318	16.471	15.728	21.333	20.563	0,93	0,97	0,
Antonina	4.384	17.334	10.870	2.936	12.079	11.313	0,17	0,55	0
Curitiba (aeroporto)	—	—	3	—	—	242	—	—	0
Foz do Iguaçu (3)	200	92	—	256	95	—	0,02	0,00	
Paranaguá	3.430	8.892	5.598	12.536	9.159	9.008	0,74	0,42	0
TERRITÓRIO DO IGUAÇU	—	—	224	—	—	392	—	—	0
Foz do Iguaçu (1)	—	—	224	—	—	392	—	—	0
SANTA CATARINA	5.916	4.968	5.945	4.346	5.748	8.288	0,26	0,26	0.
Florianópolis	—	1.453	244	—	1.716	974	—	0,07	0
Itajaí	2	526	317	91	826	1.630	0,01	0,04	0
Joinvile	—	—	0	—	—	15	—	—	
São Francisco	5.914	2.989	5.384	4.255	3.206	5.669	0,25	0,15	0.
RIO GRANDE DO SUL	49.180	46.261	48.864	63.657	69.342	91.345	3,76	3,15	3.
Aceguá	—	—	464	—	—	944	—	—	0
Bagé	—	—	220	—	—	602	—	—	0
D. Pedrito	—	—	—	—	—	—	—	—	
Itaqui	11	120	346	51	80	368	0,00	0,00	0
Jaguarão	906	1.194	484	1.131	1.608	1.822	0,07	0,07	0
Livramento	5.881	4.963	2.656	10.044	9.403	8.558	0,59	0,43	0
Pelotas	8.869	1.722	6.270	7.600	3.655	7.588	0,45	0,17	0
Pôrto Alegre	20.442	23.350	29.406	29.617	36.551	52.344	1,75	1,66	2
Pôrto Xavier	—	47	—	—	97	—	—	0,00	
Quaraí	0	14	—	8	58	—	0,00	0,00	
Rio Grande	4.352	7.721	2.163	8.019	13.736	8.945	0,48	0,63	0
Santa Maria	—	—	1	—	—	71	—	—	0
Santa Vitória do Palmar	—	—	1	—	—	38	—	—	0
São Borja	6	1.826	46	35	625	58	0,00	0,03	0
Uruguaiana	8.713	5.304	6.807	7.152	3.529	13.007	0,42	0,16	0
TERRITÓRIO DE PONTA PORÃ	—	—	3.523	—	—	4.364	—	—	0
Pôrto Esperança (2)	—	—	3.384	—	—	4.171	—	—	0
Pôrto Murtinho (2)	—	—	139	—	—	193	—	—	0
MATO GROSSO	3.308	5.132	2.947	3.472	3.687	3.367	0,20	0,17	0
Corumbá	1.633	1.287	2.947	1.609	1.147	3.367	0,09	0,05	0
Guajará-mirim (4)	51	75	—	71	173	—	0,00	0,01	
Pôrto Esperança (5)	1.400	2.467	—	1.435	1.961	—	0,09	0,09	
Pôrto Murtinho (5)	224	1.303	—	357	406	—	0,02	0,02	
Goiás	—	—	—	—	—	—	—	—	
BRASIL	1.004.404	1.178.760	1.146.745	1.691.147	2.200.632	2.446.403	100,00	100,00	100

Em 1943 e 1944 incluído: 1) no Paraná — 2) Em Mato Grosso.
Em 1945 passou a figurar no Território: 3) do Iguaçu — 4) de Guaporé — 5) de Ponta Porã.

JANEIRO A ABRIL

PORTOS DE PROCEDÊNCIA	QUANTIDADE EM TONELADAS			VALOR A BORDO NO BRASIL EM Cr$ 1.000			% DO VALOR TOTAL		
	1943	1944	1945	1943	1944	1945	1943	1944	1945
RRITÓRIO DO GUAPORÉ	—	—	712	—	—	2.745	—	—	0,09
Guajará-mirim (1)	—	—	712	—	—	2.745	—	—	0,09
Pôrto Velho (2)	—	—	—	—	—	—	—	—	—
RRITÓRIO DO ACRE	—	—	—	—	—	—	—	—	—
AZONAS	2.536	140	105	28.772	829	500	1,31	0,03	0,02
Itacoatiára	3	—	—	20	—	—	0,00	—	—
Manaus	2.498	35	105	28.674	339	500	1,31	0,01	0,02
Pôrto Velho (3)	35	105	—	78	490	—	0,00	0,02	—
RRITÓRIO DO RIO BRANCO	—	—	—	—	—	—	—	—	—
RÁ	4.687	14.112	13.136	41.950	154.258	135.869	1,91	4,81	4,31
Belém	4.687	14.112	13.136	41.950	154.258	135.869	1,91	4,81	4,31
RRITÓRIO DO AMAPÁ	—	—	—	—	—	—	—	—	—
ARANHÃO	6.210	2.192	24.206	16.127	43.708	71.339	0,73	1,36	2,26
São Luiz	6.174	—	12.771	15.303	—	30.854	0,69	—	0,98
Tutóia	36	2.192	11.435	824	43.708	40.485	0,04	1,36	1,28
AUÍ	5.585	—	—	47.845	—	—	2,18	—	—
Parnaíba	5.585	—	—	47.845	—	—	2,18	—	—
ARÁ	6.983	8.794	9.602	65.280	98.760	70.880	2,97	3,08	2,25
Aracati	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Camocim	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Fortaleza	6.983	8.794	9.602	65.280	98.760	70.880	2,97	3,08	2,25
O GRANDE DO NORTE	154	472	358	2.073	3.405	9.355	0,09	0,11	0,30
Areia Branca	10	—	358	51	—	9.355	0,00	—	0,30
Macau	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Natal	144	472	0	2.022	3.405	0	0,09	0,11	0,00
RAÍBA	—	4.538	3.409	—	8.690	4.570	—	0,27	0,15
Cabedelo	—	4.538	3.409	—	8.690	4.570	—	0,27	0,15
RNAMBUCO	32.168	39.176	41.780	68.342	88.969	126.238	3,11	2,78	4,00
Recife	32.168	39.176	41.780	68.342	88.969	126.238	3,11	2,78	4,00
AGOAS	1.000	8.922	8.412	1.306	12.345	13.923	0,06	0,39	0,44
Maceió	1.000	8.922	8.412	1.306	12.345	13.923	0,06	0,39	0,44
RRITÓRIO DE FERNANDO DE NORONHA	—	—	—	—	—	—	—	—	—
RGIPE	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Aracaju	—	—	—	—	—	—	—	—	—

Em 1943 e 1944 incluído: 1) Em Mato Grosso — 2) No Amazonas
(3) Em 1945 passou a figurar no território: do Guaporé

VII — RESUMO DA EXPORTAÇÃO POR PORTOS DE PROCEDÊNCIA

JANEIRO A ABRIL

PORTOS DE PROCEDÊNCIA	QUANTIDADE EM TONELADAS			VALOR A BORDO NO BRASIL EM Cr$ 1.000			% DO VALOR TOTAL		
	1943	1944	1945	1943	1944	1945	1943	1944	194
BAHIA	59.775	57.575	52.713	181.926	206.772	181.245	8,27	6,45	5
Caravelas	—	—	—	—	—	—	—	—	
Ilhéus	5.133	1.802	12.104	14.575	5.070	36.389	0,66	0,16	1
Salvador	54.642	55.773	40.609	167.351	201.702	144.856	7,61	6,29	4
ESPÍRITO SANTO	16.347	30.634	55.380	11.722	26.207	82.396	0,53	0,82	2
Vitória	16.347	30.634	55.380	11.722	26.207	82.396	0,53	0,82	2
RIO DE JANEIRO	4.858	4.180	—	23.208	15.370	—	1,06	0,48	
Angra dos Reis	4.857	4.180	—	23.060	15.370	—	1,05	0,48	
Niterói	1	—	—	148	—	—	0,01	—	
DISTRITO FEDERAL	192.751	140.766	245.932	673.519	564.469	751.389	30,62	17,61	23
Pôrto do Rio de Janeiro	192.751	140.766	245.932	673.519	564.469	751.389	30,62	17,61	23
SÃO PAULO	189.836	372.928	312.717	832.978	1.782.620	1.395.493	37,88	55,63	44
Santos	189.836	372.928	312.685	832.978	1.782.620	1.378.260	37,88	55,63	43
São Paulo (aeroporto)	—	—	32	—	—	17.233	—	—	0
PARANÁ	38.251	36.957	25.658	54.629	53.952	44.163	2,48	1,68	1
Antonina	7.968	9.278	10.531	7.846	11.693	17.199	0,36	0,36	0
Foz do Iguaçu (3)	3.241	4.190	—	2.963	3.620	—	0,13	0,11	
Paranaguá	27.042	23.489	15.127	43.820	38.639	26.964	1,99	1,21	0
TERRITÓRIO DO IGUAÇU	—	—	3.894	—	—	3.492	—	—	0
Foz do Iguaçu (1)	—	—	3.894	—	—	3.492	—	—	0
SANTA CATARINA	32.004	37.318	41.573	28.038	40.260	58.715	1,27	1,26	1
Imbituba	—	—	—	—	—	—	—	—	
Itajaí	256	3.718	4.942	877	5.838	7.539	0,04	0,18	0
Florianópolis	240	382	476	160	146	642	0,00	0,01	0
Laguna	—	—	—	—	—	—	—	—	
São Francisco	31.508	33.218	36.155	27.001	34.276	50.534	1,23	1,07	1
RIO GRANDE DO SUL	85.078	62.690	79.708	116.177	99.703	195.008	5,28	3,11	6
Bagé	—	—	—	—	—	—	—	—	
Itaqui	16	—	—	367	—	—	0,01	—	
Jaguarão	914	1.594	1.163	818	1.449	3.032	0,03	0,04	0
Livramento	21.810	21.476	12.120	38.486	35.538	38.948	1,74	1,11	1
Pelotas	2.108	6	2	4.562	284	265	0,25	0,01	0
Pôrto Alegre	46.236	21.052	29.591	50.962	26.348	64.323	2,31	0,82	2
Quaraí	—	—	—	—	—	—	—	—	
Rio Grande	2.943	16.954	33.612	11.139	34.863	84.529	0,50	1,09	2
Santa Vitória do Palmar	—	—	15	—	—	59	—	—	0
São Borja	323	1.608	381	161	1.221	466	0,00	0,04	0
Uruguaiana	10.728	—	2.824	9.682	—	3.386	0,44	—	0
TERRITÓRIO DE PONTA PORÃ	—	—	836	—	—	1.702	—	—	0
Pôrto Esperança (2)	—	—	836	—	—	1.702	—	—	0
Pôrto Murtinho (2)	—	—	—	—	—	—	—	—	
MATO GROSSO	3.508	2.439	2.898	5.534	4.259	3.097	0,25	0,13	0
Corumbá	2.673	2.030	2.898	3.555	3.683	3.097	0,16	0,11	0
Guajará-Mirim (4)	112	53	—	408	510	—	0,02	0,02	
Pôrto Esperança (5)	723	—	—	1.571	—	—	0,07	—	
Pôrto Murtinho (5)	—	356	—	—	66	—	—	0,00	
Goiás	—	—	—	—	—	—	—	—	
BRASIL	681.731	823.833	923.029	2.199.426	3.204.576	3.152.119	100,00	100,00	100

Em 1943 e 1944 incluído: 1) No Paraná — 2) em Mato Grosso
Em 1945 passou a figurar no território: 3) do Iguaçu — 4) do Guaporé — 5) de Ponta Porã

JANEIRO A ABRIL

1. IMPORTAÇÃO

MERCADORIAS	QUANTIDADE EM TONELADAS			VALOR A BORDO NO BRASIL EM Cr$ 1.000			% DO VALOR TOTAL		
	1943	1944	1945	1943	1944	1945	1943	1944	1945
CLASSE I — ANIMAIS VIVOS	1.852	3.338	7.345	3.867	5.726	23.847	0,23	0,26	0,97
CLASSE II — MATÉRIAS PRIMAS	524.120	608.787	452.758	565.748	702.387	564.038	33,39	31,92	23,06
1 — De origem animal	317	4.492	2.773	16.838	40.406	29.960	0,99	1,84	1,23
2 — De origem vegetal	9.426	34.343	15.987	31.666	106.093	64.052	1,87	4,82	2,62
3 — De origem mineral	510.599	556.140	427.781	432.414	427.669	372.478	25,53	19,43	15,23
4 — Têxteis e sintéticas	3.778	13.812	6.217	84.830	128.219	97.548	5,01	5,83	3,98
CLASSE III — GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	392.550	405.425	519.862	321.844	427.767	745.004	19,00	19,44	30,45
CLASSE IV — MANUFATURAS	85.882	161.210	166.780	802.688	1.064.752	1.113.514	47,38	48,38	45,52
1 — De matérias primas de origem animal	21	9	30	2.849	2.573	2.997	0,17	0,12	0,12
2 — De matérias primas de origem vegetal	9.354	15.010	14.934	53.370	56.530	83.670	3,15	2,57	3,42
3 — De matérias primas de origem mineral	37.674	70.660	61.000	120.392	216.186	228.160	7,11	9,82	9,33
4 — De matérias primas têxteis e sintéticas	287	256	212	23.111	19.704	29.633	1,36	0,89	1,21
5 — Produtos químicos, farmacêuticos e semelhantes	21.867	48.470	60.984	74.548	127.239	145.597	4,40	5,78	5,95
6 — Máquinas, aparelhos, ferramentas, utensílios, veículos e outros produtos	16.679	26.805	29.620	528.418	642.520	623.457	31,19	29,20	25,49
TOTAL GERAL DA IMPORTAÇÃO	1.004.404	1.178.760	1.146.745	1.694.147	2.200.632	2.446.403	100,00	100,00	100,00

2. EXPORTAÇÃO

MERCADORIAS	QUANTIDADE EM TONELADAS			VALOR A BORDO NO BRASIL EM Cr$ 1.000			% DO VALOR TOTAL		
	1943	1944	1945	1943	1944	1945	1943	1944	1945
CLASSE I — ANIMAIS VIVOS	63	57	2	133	157	6	0,01	0,01	0,00
CLASSE II — MATÉRIAS PRIMAS	397.463	379.377	519.825	757.741	1.240.918	1.205.120	34,45	38,72	38,23
1 – De origem animal	9.112	4.126	4.961	89.595	63.908	92.842	4,07	1,99	2,95
2 – De origem vegetal	164.110	194.824	226.128	377.982	542.466	604.089	17,19	16,94	19,16
3 – De origem mineral	211.812	119.316	226.189	210.203	239.097	229.831	9,56	7,46	7,29
4 – Têxteis e sintéticas	12.429	61.111	62.547	79.961	395.447	278.358	3,63	12,33	8,83
CLASSE III — GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	263.543	430.702	385.379	942.551	1.636.290	1.379.450	42,85	51,06	43,76
CLASSE IV — MANUFATURAS	20.662	13.697	17.823	499.001	327.211	567.543	22,69	10,21	18,01
1 – De matérias primas de origem animal	48	33	12	2.280	1.523	1.175	0,10	0,05	0,04
2 – De matérias primas de origem vegetal	2.227	2.993	3.649	14.569	12.242	37.086	0,66	0,38	1,18
3 – De matérias primas de origem mineral	5.485	3.327	5.154	17.237	11.695	29.658	0,78	0,37	0,94
4 – De matérias primas têxteis e sintéticas	9.113	4.725	6.698	347.793	218.249	410.850	15,82	6,81	13,04
5 – Produtos químicos, farmacêuticos e semelhantes	184	469	587	20.104	22.571	30.673	0,92	0,70	0,97
6 – Máquinas, aparelhos, ferramentas, utensílios, veículos e outros produtos	3.605	2.150	1.723	97.018	60.931	58.101	4,41	1,90	1,84
TOTAL GERAL DA EXPORTAÇÃO	681.731	823.833	923.029	2.199.426	3.204.576	3.152.119	100,00	100,00	100,00

1. ABRIL

PRINCIPAIS MERCADORIAS	UNIDADE	QUANTIDADE			VALOR A BORDO NO BRASIL EM Cr$ 1.000			% DO VALOR TOTAL		
		1943	1944	1945	1943	1944	1945	1943	1944	1945
CLASSE I — ANIMAIS VIVOS	Ton	214	5	5.645	357	251	12.835	0,08	0,04	2,[illegible]
CLASSE II — MATÉRIAS PRIMAS	»	104.845	213.007	91.120	118.723	232.905	119.960	25,29	31,18	19,[illegible]
DE ORIGEM ANIMAL										
1 – Peles e couros	»	78	43	209	3.981	2.841	2.892	0,85	0,38	0,
2 – Pêlos de coelho (1)	»	9	7	2	1.830	1.942	513	0,39	0,26	0,
3 – Outros pêlos	»	3	1	2	629	282	804	0,13	0,04	0,
4 – Sêbo comum ou graxa (1)	»	—	407	263	—	1.793	1.149	—	0,24	0,
5 – Outras matérias primas de origem animal	»	5	234	155	308	872	1.350	0,07	0,12	0,
DE ORIGEM VEGETAL										
1 – Acetato de celulose	»	—	2	21	—	75	571	—	0,01	0,
2 – Aguarrás natural	»	—	122	29	—	906	251	—	0,12	0,
3 – Celulose para fabricação de papel	»	1.364	4.304	1.371	3.926	10.194	4.020	0,84	1,36	0,
4 – Essências	»	2	3	5	585	530	1.130	0,12	0,07	0,
5 – Extrato de quebracho	»	198	260	10	436	601	26	0,09	0,08	0,
6 – Lúpulo	»	22	116	26	756	5.529	1.341	0,16	0,74	0,
7 – Resina negra de pinho ou breu	»	527	790	15	1.290	1.826	33	0,27	0,24	0,
8 – Sementes de linho ou linhaça	»	—	60	—	—	40	—	—	0,01	
9 – Outras matérias primas de origem vegetal	»	388	913	1.081	2.350	5.711	4.432	0,50	0,76	0,
DE ORIGEM MINERAL										
1 – Aguarrás artificial	»	343	237	211	518	655	346	0,11	0,09	0.
2 – Alumínio	»	1	—	170	51	—	1.568	0,01	—	0
3 – Alvaiades de titânio, de ultramar, litopônio e outros	»	190	670	177	603	1.777	499	0,13	0,24	0
4 – Outros corantes minerais	»	329	575	135	1.379	2.029	619	0,29	0,27	0
5 – Asfalto ou betume	»	17	686	1.200	21	693	973	—	0,09	0
6 – Briquetes	»	—	—	—	—	—	—	—	—	
7 – Carvão de pedra	»	45.043	31.514	25.906	18.166	11.759	8.261	3,87	1,57	1
8 – Chumbo	»	136	10	1.291	471	124	4.310	0,10	0,02	0
9 – Cimento "Portland" comum e branco	»	—	12.589	7.254	—	7.166	4.260	—	0,96	0
10 – Cobre	»	490	133	1.086	3.275	1.383	6.648	0,70	0,18	1
11 – Coque	»	102	361	1.420	140	403	923	0,03	0,05	0
12 – Enxôfre	»	7.247	6.498	413	6.783	4.839	581	1,45	0,65	0
13 – Estanho	»	—	54	19	—	1.368	487	—	0,18	0
Ferro e aço										
14 – Em barras, vergalhões e verguinhas	»	54	5.437	2.052	258	11.069	4.275	0,05	1,48	0
15 – Em cantoneiras, tês e semelhantes	»	46	391	482	95	703	822	0,02	0,09	0
16 – Em lâminas ou placas	»	1.239	5.830	3.651	2.399	11.858	8.108	0,51	1,59	1
17 – Em tiras	»	133	2.768	1.438	330	6.094	3.149	0,07	0,82	0
18 – Em bruto e em outras formas de preparo	»	41	206	150	165	1.299	631	0,04	0,17	0
19 – Gasolina	»	12.078	53.045	15.085	11.881	33.886	8.990	2,53	4,54	1
20 – Óleos combustíveis (Fuel e Diesel)	»	12.259	48.336	10.840	7.402	17.994	2.572	1,58	2,41	0
21 – Óleos para fabricação de gás	»	3.594	3.537	—	2.265	1.807	—	0,48	0,24	
22 – Óleos refinados lubrificantes	»	9.116	5.070	5.502	15.987	11.098	10.738	3,41	1,49	1
23 – Ouro	Grama	34.020	—	47.000	724	—	780	0,15	—	[illegible]
24 – Pedras e terras	Ton	650	1.114	1.548	1.231	2.294	2.512	0,26	0,31	[illegible]
25 – Petróleo em bruto ou cru	»	—	0	—	—	2	—	—	0,00	
26 – Prata	Grama	189.315	45.262	—	69	20	—	0,01	0,00	
27 – Querosene	Ton	4.773	13.077	—	3.313	6.427	—	0,71	0,86	
28 – Sal para uso industrial	»	2.957	4.685	5.319	935	2.242	2.068	0,20	0,30	[illegible]
29 – Zinco	»	200	51	196	959	287	890	0,20	0,04	[illegible]
30 – Outras matérias primas de origem mineral	»	341	209	981	1.667	1.537	4.737	0,36	0,21	[illegible]
TÊXTEIS										
1 – Algodão	»	89	45	12	8.308	4.172	1.443	1,77	0,56	[illegible]
2 – Juta	»	—	7.150	—	—	33.465	—	—	4,48	
3 – Lã	»	502	297	867	5.476	3.625	13.558	1,17	0,49	[illegible]
4 – Sêda	»	0	—	—	1	—	—	—	—	
5 – Outros têxteis	»	5	—	2	136	—	39	0,03	—	[illegible]

(1) Incluída em 1945

I. ABRIL

PRINCIPAIS MERCADORIAS	UNIDADE	QUANTIDADE			VALOR A BORDO NO BRASIL EM Cr$ 1.000			% DO VALOR TOTAL		
		1943	1944	1945	1943	1944	1945	1943	1944	1945
SINTÉTICAS E OUTRAS MATÉRIAS PRIMAS										
1 – Côres de anilinas	Ton	102	160	22	5.008	7.671	1.578	1,07	1,03	0,25
2 – Essências para perfumaria	»	1	8	1	509	2.857	376	0,11	0,38	0,06
Tintas										
3 – Para pintura	»	15	24	19	183	277	193	0,04	0,04	0,03
4 – Outras tintas	»	30	59	113	292	1.190	1.253	0,06	0,16	0,20
5 – Outras matérias primas	»	126	869	369	1.632	5.693	3.261	0,35	0,76	0,53
CLASSE III — GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	»	95.433	100.863	122.304	85.253	108.663	175.388	18,16	14,55	28,28
1 – Alhos	»	166	267	237	433	1.053	1.863	0,09	0,14	0,30
2 – Azeite de oliveira	»	22	—	4	472	—	152	0,10	—	0,03
3 – Azeitonas	»	40	33	235	216	179	1.488	0,05	0,02	0,24
4 – Bacalhau	»	—	—	100	—	—	1.123	—	—	0,18
5 – Bebidas	»	1.098	99	1.052	9.232	1.621	11.333	1,97	0,22	1,83
6 – Cebolas	»	—	—	490	—	—	1.295	—	—	0,21
7 – Cevada torrefata ou malte	»	495	1.065	981	926	2.994	3.027	0,20	0,40	0,49
8 – Farinha de aveia	»	9	145	0	65	1.059	3	0,01	0,14	0,00
9 – Farinha de trigo	»	2.164	3.325	11.265	2.479	5.832	19.285	0,53	0,78	3,11
10 – Maçãs, pêras e uvas	»	2.337	2.407	3.989	7.288	7.940	17.938	1,55	1,07	2,89
11 – Outras frutas de mesa	»	220	134	416	1.441	480	2.626	0,31	0,06	0,43
12 – Pimenta asiática em grão	»	37	1	12	239	10	107	0,05	0,00	0,02
13 – Trigo em grão	»	87.729	90.359	99.717	60.282	78.248	105.587	12,84	10,48	17,01
14 – Outros gêneros alimentícios	»	1.116	3.028	3.806	2.180	9.247	9.561	0,46	1,24	1,54
CLASSE IV — MANUFATURAS	»	27.024	44.643	41.593	265.058	404.990	312.052	56,47	54,23	50,31
DE MATÉRIAS PRIMAS DE ORIGEM ANIMAL										
1 – Peles e couros	»	4	2	2	897	428	361	0,19	0,06	0,06
2 – Outras manufaturas de origem animal	»	2	1	1	151	348	90	0,03	0,05	0,01
DE MATÉRIAS PRIMAS DE ORIGEM VEGETAL										
1 – Borracha, guta-percha, ebonite e semelhantes	»	1	6	6	202	214	437	0,04	0,03	0,07
2 – Cortiça em rôlhas ou discos	»	18	—	89	223	—	1.308	0,05	—	0,21
3 – Madeiras	»	13	81	10	549	634	564	0,12	0,09	0,09
Papel										
4 – Em aplicações	»	155	83	115	10.922	1.961	3.927	2,33	0,26	0,63
5 – Para impressão de jornais	»	1.795	5.361	2.555	3.062	9.266	5.121	0,65	1,24	0,83
6 – Para outros fins	»	466	528	569	3.803	4.999	5.478	0,81	0,67	0,88
7 – Outras manufaturas de origem vegetal	»	1	4	1	70	319	117	0,02	0,04	0,02
DE MATÉRIAS PRIMAS DE ORIGEM MINERAL										
– Cobre	»	18	90	92	853	1.929	1.962	0,18	0,25	0,32
Ferro e aço										
– Arame farpado	»	17	154	272	47	385	674	0,01	0,05	0,11
– Arame, nu simples ou galvanizado	»	370	1.294	1.100	1.096	4.238	3.486	0,23	0,57	0,56
– Fôlha-de-flandres em lâminas	»	3.375	5.170	4.056	10.086	14.577	12.062	2,15	1,95	1,94
– Trilhos, cremalheiras e acessórios	»	4.970	6.985	3.309	8.487	11.351	5.080	1,81	1,52	0,82
– Tubos	»	1.044	2.431	1.792	4.031	7.077	6.855	0,86	0,95	1,11
– Outras manufaturas de ferro e aço	»	1.524	2.865	1.705	8.533	15.987	12.281	1,82	2,14	1,98
Louça e vidro										
– Lâminas de vidro para vidraças, clarabóias, navios e outros usos	»	356	849	62	1.528	3.530	312	0,33	0,47	0,05
– Outras manufaturas de louça e vidro	»	37	124	420	784	1.282	2.499	0,17	0,17	0,40

1. ABRIL

PRINCIPAIS MERCADORIAS	UNIDADE	QUANTIDADE			VALOR A BORDO NO BRASIL EM Cr$ 1.000			% DO VALOR TOTAL		
		1943	1944	1945	1943	1944	1945	1943	1944	1945
DE MATÉRIAS PRIMAS DE ORIGEM MINERAL (concl.)										
10 – Pedras e outras matérias minerais...	Ton	1.104	1.363	401	2.198	3.065	3.767	0,47	0,41	0,61
11 – Outras manufaturas de origem mineral	»	33	69	64	921	933	4.771	0,20	0,13	0,77
DE TÊXTEIS										
1 – Algodão (Tecidos)..................	»	19	4	15	822	207	504	0,18	0,03	0,08
2 – Algodão (Outras manufaturas).......	»	4	5	4	785	448	687	0,17	0,06	0,11
3 – Lã (Tecidos)......................	»	14	4	1	2.709	830	357	0,58	0,11	0,06
4 – Lã (Outras manufaturas)............	»	25	5	13	1.338	775	1.484	0,29	0,10	0,24
5 – Linho (Tecidos)....................	»	7	4	2	739	722	244	0,16	0,10	0,04
6 – Linho (Outras manufaturas).........	»	—	1	0	63	870	203	0,01	0,12	0,03
7 – Outras manufaturas de têxteis.......	»	5	1	0	403	181	158	0,08	0,02	0,03
DE MATÉRIAS PLÁSTICAS										
1 – Celulóide..........................	»	1	1	1	43	70	26	0,01	0,01	0,0
2 – Outras manufaturas de matérias plásticas..........................	»	7	8	9	868	556	881	0,18	0,08	0,1
PRODUTOS QUÍMICOS, FARMACÊUTICOS E SEMELHANTES										
1 – Salitre do Chile (Nitrato de sódio impuro) (1)........................	»	2.005	—	2.593	1.753	—	2.700	0,38	—	0,4
2 – Outros adubos químicos.............	»	749	545	301	959	483	288	0,21	0,06	0,0
3 – Perfumarias........................	»	3	7	5	632	1.089	1.236	0,10	0,15	0,2
Produtos farmacêuticos										
4 – Injeções medicinais................	Grama	1.456.240	2.037.217	868.705	1.074	1.319	1.223	0,23	0,17	0,2
5 – Quinino e seus sais................	»	208.039	—	—	148	—	—	0,03	—	—
6 – Outros produtos farmacêuticos.......	Ton	21	74	65	3.105	6.388	5.444	0,66	0,86	0,8
Produtos químicos inorgânicos										
7 – Barrilha (Carbonato neutro de sódio)	»	1.270	1.212	4.782	2.286	1.221	4.688	0,49	0,16	0,7
8 – Outros sais minerais................	»	1.197	3.518	1.595	4.089	7.454	4.617	0,87	1,00	0,7
9 – Soda cáustica (Hidróxido de sódio)...	»	760	1.464	5.741	1.952	3.092	8.588	0,42	0,41	1,3
10 – Outros produtos químicos inorgânicos	»	90	525	843	601	2.825	3.542	0,13	0,38	0,5
11 – Produtos químicos orgânicos.........	»	315	465	420	2.598	5.305	3.359	0,55	0,71	0,5
12 – Outros produtos....................	»	40	177	60	593	1.535	1.187	0,13	0,21	0,1
MÁQUINAS, APARELHOS, FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS										
1 – Aparelhos físicos e científicos, artigos e acessórios correlatos............	»	29	110	95	3.840	7.014	8.683	0,82	0,94	1,4
2 – Cutelaria, ferramentas e utensílios...	»	35	126	183	1.192	4.320	7.884	0,25	0,58	1,2
3 – Máquinas de costura................	»	2	8	24	564	768	1.052	0,12	0,10	0,1
4 – Máquinas de escrever...............	»	7	5	14	814	682	2.230	0,17	0,09	0,3
Máquinas, aparelhos elétricos e artigos eletrotécnicos										
5 – Aparelhos de rádio para uso doméstico, rádios-vitrolas e acessórios.........	»	3	5	17	529	1.075	2.232	0,11	0,14	0,[illegible]
6 – Aparelhos receptores de telefonia e telegrafia..............................	»	21	38	5	3.141	3.314	592	0,67	0,44	0,[illegible]
7 – Geradores e motores elétricos........	»	21	455	175	483	12.879	4.291	0,10	1,72	0,[illegible]
8 – Outras máquinas, aparelhos elétricos e artigos eletrotécnicos.............	»	250	388	610	5.325	9.850	17.645	1,13	1,32	2,[illegible]
9 – Máquinas para conservação de estradas (Inclusive escavadoras)...........	»	189	138	172	3.322	1.975	2.208	0,71	0,26	0,[illegible]
10 – Outras máquinas, aparelhos, ferramentas e utensílios...................	»	1.447	4.010	4.641	25.032	69.206	83.565	5,34	9,27	13,[illegible]
VEÍCULOS E ACESSÓRIOS										
1 – Automóveis de tôda espécie.........	Um	38	14	416	1.581	780	9.948	0,34	0,11	1,[illegible]
2 – Acessórios para automóveis.........	Ton	75	97	359	2.128	3.648	8.403	0,45	0,49	1,[illegible]
3 – Câmaras de ar e pneumáticos.......	»	3	7	10	134	164	326	0,03	0,02	0,[illegible]
4 – Embarcações e acessórios...........	»	731	136	58	24.239	4.348	1.969	5,16	0,58	0,[illegible]
5 – Vagões para estrada de ferro e acessórios.............................	»	61	408	631	368	1.900	2.569	0,08	0,26	0,[illegible]
6 – Outros veículos e acessórios.........	»	334	521	435	13.211	17.668	39.235	2,81	2,37	6,[illegible]
7 – Outras manufaturas..................	»	1.860	2.675	194	93.152	147.506	6.642	19,85	19,75	1,[illegible]
TOTAL GERAL DA IMPORTAÇÃO.....	»	227.516	358.518	260.662	469.391	746.809	620.235	100,00	100,00	100,[illegible]

(1) Incluída em 1945.

2. JANEIRO A ABRIL

PRINCIPAIS MERCADORIAS	UNIDADE	QUANTIDADE			VALOR A BORDO NO BRASIL EM Cr$ 1.000			% DO VALOR TOTAL		
		1943	1944	1945	1943	1944	1945	1943	1944	1945
CLASSE I — ANIMAIS VIVOS	Ton	1.852	3.338	7.345	3.867	5.726	23.847	0,23	0,26	0,97
CLASSE II — MATÉRIAS PRIMAS	»	524.120	608.787	452.758	565.748	702.387	564.038	33,39	31,92	23,06
DE ORIGEM ANIMAL										
1 – Peles e couros	»	211	356	667	9.888	11.495	10.272	0,58	0,52	0,42
2 – Peles de coelho (1)	»	19	34	23	3.977	8.675	6.392	0,23	0,39	0,26
3 – Outros pêlos	»	8	9	4	1.103	1.432	1.353	0,07	0,07	0,06
4 – Sêbo comum ou graxa (1)	»	—	3.153	1.600	—	13.744	7.027	—	0,63	0,29
5 – Outras matérias primas de origem animal	»	79	940	479	1.870	5.060	4.917	0,11	0,23	0,20
DE ORIGEM VEGETAL										
1 – Acetato de celulose	»	—	5	129	—	151	3.155	—	0,01	0,13
2 – Aguarrás natural	»	9	613	96	86	4.749	909	0,01	0,22	0,04
3 – Celulose para fabricação de papel	»	6.375	22.004	7.722	16.968	51.868	21.147	1,00	2,36	0,86
4 – Essências	»	8	14	8	1.563	1.559	1.757	0,09	0,07	0,07
5 – Extrato de quebracho	»	198	871	462	436	2.034	1.162	0,02	0,09	0,05
6 – Lúpulo	»	41	235	294	1.347	10.262	14.878	0,08	0,47	0,61
7 – Resina negra de pinho ou breu	»	1.020	6.338	980	2.642	15.982	2.329	0,16	0,72	0,10
8 – Sementes de linho ou linhaça	»	—	120	74	—	80	92	—	0,00	0,00
9 – Outras matérias primas de origem vegetal	»	1.775	4.143	6.221	8.624	19.408	18.621	0,50	0,88	0,76
DE ORIGEM MINERAL										
1 – Aguarrás artificial	»	498	1.714	4.395	749	1.891	4.146	0,04	0,09	0,17
2 – Alumínio	»	230	13	524	1.817	221	4.430	0,11	0,01	0,18
3 – Alvaiades de titânio, de ultramar, litopônio e outros	»	443	1.278	597	1.879	3.524	1.866	0,11	0,16	0,08
4 – Outros corantes minerais	»	1.353	1.581	639	6.448	6.015	3.558	0,38	0,27	0,15
5 – Asfalto de betume	»	1.579	3.950	5.039	982	4.428	4.275	0,06	0,20	0,18
6 – Briquetes	»	—	—	—	—	—	—	—	—	—
7 – Carvão de pedra	»	115.982	158.155	159.552	48.088	59.949	61.943	2,84	2,72	2,53
8 – Chumbo	»	5.805	1.341	5.791	22.526	5.175	19.843	1,33	0,24	0,81
9 – Cimento "Portland" comum e branco	»	5.209	23.398	29.783	3.194	14.762	17.687	0,19	0,67	0,70
10 – Cobre	»	6.376	2.230	6.321	41.876	16.071	38.926	2,47	0,73	1,59
11 – Coque	»	1.836	16.816	3.209	1.976	12.952	2.295	0,12	0,59	0,09
12 – Enxôfre	»	12.026	17.037	1.992	15.422	15.881	2.687	0,91	0,72	0,11
13 – Estanho	»	2	79	93	52	2.007	2.379	—	0,09	0,10
Ferro e aço										
14 – Em barras, vergalhões e verguinhas	»	477	10.877	14.154	1.314	22.694	29.332	0,08	1,03	1,20
15 – Em cantoneiras, tês e semelhantes	»	232	2.295	1.681	479	3.827	2.923	0,03	0,17	0,12
16 – Em lâminas ou placas	»	4.003	19.207	13.764	7.616	38.811	30.451	0,45	1,76	1,24
17 – Em tiras	»	505	4.147	4.202	1.735	9.880	9.573	0,10	0,45	0,39
18 – Em bruto e em outras formas de preparo	»	237	636	722	1.355	3.838	3.620	0,08	0,17	0,15
19 – Gasolina	»	95.471	111.172	16.708	91.308	73.688	10.094	5,39	3,35	0,41
20 – Óleos combustíveis (Fuel e Diesel)	»	207.095	93.205	105.821	105.533	36.620	35.923	6,23	1,67	1,47
21 – Óleos para fabricação de gás	»	5.052	3.537	5.500	3.133	1.807	2.521	0,18	0,08	0,10
22 – Óleos refinados lubrificantes	»	11.186	15.459	23.387	22.564	28.330	40.558	1,33	1,29	1,66
23 – Ouro	Grama	217.228	87.614	148.500	4.608	2.182	2.340	0,27	0,10	0,10
24 – Pedras e terras	Ton	2.627	3.709	4.343	4.103	6.733	7.297	0,24	0,31	0,30
25 – Petróleo em bruto ou cru	»	4.946	19	16	2.965	80	57	0,17	0,00	0,00
26 – Prata	Grama	4.601.683	1.103.023	16.957.799	1.476	417	6.703	0,09	0,02	0,27
27 – Querosene	Ton	21.438	23.168	5.067	15.422	11.141	2.743	0,91	0,51	0,11
28 – Sal para uso industrial	»	3.312	37.738	9.849	1.071	17.436	4.234	0,06	0,79	0,17
29 – Zinco	»	1.327	1.554	447	9.268	13.029	2.225	0,55	0,59	0,09
30 – Outras matérias primas de origem mineral	»	1.347	1.824	4.168	13.455	14.280	18.449	0,79	0,65	0,75
TÊXTEIS										
1 – Algodão	»	157	112	68	14.475	8.224	7.137	0,85	0,37	0,29
2 – Juta	»	—	8.897	—	—	41.074		—	1,89	—
3 – Lã	»	2.219	1.254	1.209	25.525	16.171	18.084	1,51	0,74	0,74
4 – Sêda	»	0	—	—	3	—		0,00	—	—
5 – Outros têxteis	»	193	345	235	2.491	3.212	3.088	0,17	0,15	0,13

(1) Incluída em 1945.

2. JANEIRO A ABRIL

PRINCIPAIS MERCADORIAS	UNIDADE	QUANTIDADE			VALOR A BORDO NO BRASIL EM Cr$ 1.000			% DO VALOR TOTAL		
		1943	1944	1945	1943	1944	1945	1943	1944	1945
SINTÉTICAS E OUTRAS MATÉRIAS PRIMAS										
1 – Côres de anilinas	Ton	415	665	160	27.688	31.769	10.380	1,63	1,44	0,4
2 – Essências para perfumaria	»	6	405	13	3.356	7.263	9.160	0,20	0,33	0,37
Tintas										
3 – Para pintura	»	30	60	144	363	611	1.348	0,02	0,03	0,0
4 – Outras tintas	»	149	142	343	2.125	2.550	4.353	0,13	0,12	0,1
5 – Outras matérias primas	»	609	1.932	4.046	8.804	16.745	43.999	0,52	0,76	1,8
CLASSE III — GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	»	392.550	405.425	519.862	321.844	427.767	745.004	19,00	19,44	30,4
1 – Alhos	»	690	709	962	1.921	2.928	6.203	0,11	0,13	0,2
2 – Azeite de oliveira	»	132	—	58	3.336	—	1.956	0,20	—	0,
3 – Azeitonas	»	199	327	702	1.181	1.896	5.573	0,07	0,09	0,2
4 – Bacalhau	»	62	10	929	695	87	7.572	0,04	0,00	0,3
5 – Bebidas	»	2.654	2.661	4.253	22.742	30.712	49.299	1,34	1,40	2,0
6 – Cebolas	»	—	69	490	—	301	1.297	—	0,01	0,0
7 – Cevada torrefata ó malte	»	3.813	3.192	4.205	6.726	6.859	12.955	0,40	0,31	0,5
8 – Farinha de aveia	»	43	499	87	299	3.437	625	0,02	0,16	0,0
9 – Farinha de trigo	»	8.109	13.163	60.309	9.960	21.012	97.664	0,59	0,95	3,9
10 – Maçãs, pêras e uvas	»	4.994	4.682	8.687	13.969	15.384	34.878	0,82	0,70	1,4
11 – Outras frutas de mesa	»	554	584	1.414	3,291	3.586	8.654	0,20	0,16	0,3
12 – Pimenta asiática em grão	»	132	22	136	866	179	1.116	0,05	0,01	0,
13 – Trigo em grão	»	368.815	371.572	423.114	248.545	314.834	443.606	14,67	14,31	18,1
14 – Outros gêneros alimentícios	»	2.353	7.935	14.516	8.313	26.552	73.606	0,49	1,21	3,
CLASSE IV — MANUFATURAS	»	85.882	161.210	166.780	802.688	1.064.752	1.113.514	47,38	48,38	45,
DE MATÉRIAS PRIMAS DE ORIGEM ANIMAL										
1 – Peles e couros	»	10	7	11	2.320	1.929	1.882	0,14	0,09	0,
2 – Outras manufaturas de origem animal	»	11	2	19	529	644	1.115	0,03	0,03	0,
DE MATÉRIAS PRIMAS DE ORIGEM VEGETAL										
1 – Borracha, guta-percha, ebonite e semelhantes	»	13	23	54	986	937	2.534	0,06	0,04	0,
2 – Cortiça em rôlhas ou discos	»	218	274	312	3.469	4.273	5.120	0,20	0,19	0,
3 – Madeiras	»	127	529	158	4.362	4.121	5.015	0,26	0,19	0,
Papel										
4 – Em aplicações	»	395	378	434	18.928	8.488	22.473	1,12	0,39	0,
5 – Para impressão de jornais	»	7.382	12.415	11.401	12.881	21.745	22.619	0,76	0,99	0,
6 – Para outros fins	»	1.087	1.385	2.549	11.045	16.270	24.998	0,65	0,74	1,
7 – Outras manufaturas de origem vegetal	»	132	6	26	1.699	696	910	0,10	0,03	0,
DE MATÉRIAS PRIMAS DE ORIGEM MINERAL										
1 – Cobre	»	75	133	273	4.005	3.978	6.816	0,24	0,18	0,
Ferro e aço										
2 – Arame farpado	»	58	727	1.114	155	1.808	2.592	0,01	0,08	0,
3 – Arame nu simples ou galvanizado	»	544	2.600	4.132	1.968	9.160	12.170	0,12	0,42	0,
4 – Fôlha-de-flandres em lâminas	»	9.816	16.142	17.604	29.040	45.931	49.630	1,71	2,09	2,
5 – Trilhos, cremalheiras e acessórios	»	15.364	21.041	16.731	26.440	33.705	25.404	1,56	1,53	1,
6 – Tubos	»	1.812	7.414	6.451	7.949	25.773	22.593	0,47	1,17	0,
7 – Outras manufaturas de ferro e aço	»	3.649	9.736	8.345	25.048	51.645	61.308	1,48	2,35	2,
Louça e vidro										
8 – Lâminas de vidro para vidraças, clarabóias, navios e outros usos	»	2.163	4.701	619	9.280	17.788	2.167	0,55	0,80	0
9 – Outras manufaturas de louça e vidro	»	200	452	1.383	3.715	6.555	14.875	0,22	0,30	0

2. JANEIRO A ABRIL

PRINCIPAIS MERCADORIAS	UNIDADE	QUANTIDADE			VALOR A BORDO NO BRASIL EM Cr$ 1.000			% DO VALOR TOTAL		
		1943	1944	1945	1943	1944	1945	1943	1944	1945
DE MATÉRIAS PRIMAS DE ORIGEM MINERAL (concl.)										
0 – Pedras e outras matérias minerais	Ton	3.931	7.617	4.206	9.447	14.284	18.359	0,55	0,65	6,75
1 – Outras manufaturas de origem mineral	»	62	97	143	3.345	5.559	12.337	0,20	0,25.	0,50
DE TÊXTE S										
1 – Algodão (Tecidos)	»	32	146	40	2.044	3.469	1.756	0,12	0,15	0,07
2 – Algodão (Outras manufaturas)	»	25	17	16	2.894	1.434	3.353	0,17	0,07	0,14
3 – Lã (Tecidos)	»	32	12	16	5.835	2.877	3.308	0,35	0,13	0,14
4 – Lã (Outras manufaturas)	»	52	20	37	4.785	3.268	6.447	0,28	0,14	0,26
5 – Linho (Tecidos)	»	23	27	31	2.764	3.974	4.536	0,16	0,18	0,19
6 – Linho (Outras manufaturas)	»	2	4	10	842	1.990	4.718	0,05	0,09	0,19
7 – Outras manufaturas de têxteis	»	107	6	5	2.081	622	970	0,12	0,03	0,04
DE MATÉRIAS PLÁSTICAS										
1 – Celulóide	»	4	7	21	235	370	1.077	0,01	0,02	0,04
2 – Outras manufaturas de matérias plásticas	»	11	17	36	1.631	1.700	3.469	0,10	0,08	0,11
PRODUTOS QUÍMICOS, FARMACÊUTICOS E SEMELHANTES										
1 – Salitre do Chile (Nitrato de sódio impuro) (1)	»	3.809	16.119	16.768	3.587	16.151	17.839	0,21	0,74	0,73
2 – Outros adubos químicos	»	1.055	2.209	2.805	1.395	2.466	3.083	0,08	0,11	0,13
3 – Perfumarias	»	9	19	25	1.997	3.957	5.219	0,12	0,18	0,21
Produtos farmacêuticos										
4 – Injeções medicinais	Grama	4.293.717	6.380.671	3.787.067	4.192	4.875	4.769	0,25	0,22	0,19
5 – Quinino e seus sais	»	408.039	15.000	30.000	315	22	11	0,02	0,00	0,00
6 – Outros produtos farmacêuticos	Ton	178	217	385	15.432	21.624	24.493	0,91	0,98	1,00
Produtos químicos inorgânicos										
7 – Barrilha (Carbonato neutro de sódio(1)	»	2:338	6.216	16.886	4.113	6.676	17.006	0,24	0,30	0,70
8 – Outros sais minerais	»	8.444	13.365	6.029	17.441	31.736	16.895	1,03	1,44	0,69
9 – Soda cáustica (Hidróxido de sódio)	»	3.604	7.417	12.562	6.904	14.772	21.778	0,41	0,67	0,89
.0 – Outros produtos químicos inorgânicos	»	1:049	1.600	2.867	6.328	8.083	12.663	0,37	0,37	0,52
.1 – Produtos químicos orgânicos	»	1.099	1.099	2.230	11.057	12.997	16.622	0,65	0,59	0,68
2 – Outros produtos	»	277	293	424	1.787	3.880	5.215	0,11	0,18	0,21
MÁQUINAS, APARELHOS, FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS										
1 – Aparelhos físicos e científicos, artigos e acessórios correlatos	»	122	237	286	18.891	22.037	28.914	1,12	1,00	1,18
2 – Cutelaria, ferramentas e utensílios	»	270	692	880	7.468	13.315	30.188	0,44	0,60	1,23
3 – Máquinas de costura	»	52	16	126	2.017	1.936	5.092	0,12	0,09	0,21
4 – Máquinas de escrever	»	16	17	35	1.900	1.628	4.592	0,11	0,07	0,19
Máquinas, aparelhos elétricos e artigos eletrotécnicos										
5 – Aparelhos de rádio para uso doméstico, rádios-vitrolas e acessórios	»	117	15	81	10.306	2.934	8.722	0,61	0,13	0,36
6 – Aparelhos receptores de telefonia e telegrafia	»	146	163	36	22.632	9.501	4.712	1,33	0,43	0,19
7 – Geradores e motores elétricos	»	371	672	470	10.579	18.691	10.631	0,62	0,85	0,43
8 – Outras máquinas, aparelhos elétricos e artigos eletrotécnicos	»	1.333	1,980	2.198	28.099	39.219	53.759	1,66	1,78	2,20
9 – Máquinas para conservação de estradas (Inclusive escavadoras)	»	516	237	527	'8.946	3.046	6.727	0,53	0,14	0,27
10 – Outras máquinas, aparelhos, ferramentas e utensílios	»	5.012	11.913	15.883	108.262	213.368	248.175	6,39	9,70	10,16
VEÍCULOS E ACESSÓRIOS										
1 – Automóveis de tôda espécie	Um	284	19	1.193	14.513	977	30.855	0,86	0,05	1,26
2 – Acessórios para automóveis	Ton	311	353	960	7.426	10.285	26.137	0,44	0,47	1,07
3 – Câmaras de ar e pneumáticos	»	20	11	36	676	409	1.283	0,01	0,02	0,05
4 – Embarcações e acessórios	»	1.504	334	132	35.032	9.290	1.406	2 07	0,42	0,18
5 – Vagões para estrada de ferro e acessórios	»	161	1.075	2.251	944	4.376	7.713	0,05	0,20	0,32
6 – Outros veículos e acessórios	»	596	2.952	2.140	33.382	54.745	99.663	1,97	2,49	4,07
7 – Outras manufaturas	»	5.351	6.093	914	217.345	236.760	51.588	12,83	10,76	2,11
TOTAL GERAL DA IMPORTAÇÃO	»	1.004.404	1.178.760	1.146.745	1.694.147	2.200.632	2.446.403	100,00	100,00	100,00

(1) Incluída em 1945

1. ABRIL

PRINCIPAIS MERCADORIAS	UNIDADE	QUANTIDADE			VALOR A BORDO NO BRASIL EM Cr$ 1.000			% NO VALOR TOTAL		
		1943	1944	1945	1943	1944	1945	1943	1944	1945
CLASSE I — ANIMAIS VIVOS	Ton	1	4	—	7	24	—	0,00	0,00	-
CLASSE II — MATÉRIAS PRIMAS	»	94.197	102.425	135.021	222.956	397.088	307.971	32,91	37,38	40,4
DE ORIGEM ANIMAL										
1 – Adubos	»	—	74	66	—	70	71	—	0,01	0,
2 – Cêra de abelha	»	157	31	17	2.402	494	258	0,35	0,05	0,
3 – Cola animal	»	150	72	5	830	534	59	0,12	0,05	0,
4 – Crina ou cabelo animal	»	1	15	26	56	522	841	0,01	0,05	0,
5 – Ossos	»	—	—	—	—	—	—	—	—	
Peles e couros										
Em bruto										
6 – Couros Vacuns salgados (1)	»	711	582	1.062	3.104	2.945	6.154	0,46	0,28	0,
7 – Peles de cabra sêcas (1)	»	169	43	101	4.152	1.003	3.743	0,61	0,09	0,
8 – Peles de caetetu ou queixada (1)	»	77	53	39	3.003	2.309	2.111	0,45	0,22	0,
9 – Outras peles e couros em bruto	»	728	457	104	6.796	9.540	5.206	1,00	0,90	0,
Preparados										
10 – Couros de pôrco, curtidos (1)	»	—	30	104	—	2.461	7.297	—	0,23	0,
11 – Couros vacuns, curtidos ou sola	»	446	8	1	5.507	245	25	0,81	0,02	0,
12 – Outras peles e couros preparados	»	150	55	8	1.464	3.537	1.810	0,22	0,33	0,
3 – Sêbo comum ou graxa	»	—	—	—	—	—	—	—	—	
4 – Outras matérias primas de origem animal	»	42	43	8	437	227	735	0,06	0,02	0,
DE ORIGEM VEGETAL										
1 – Amido ou fécula de mandioca (Polvilho)	»	1	128	60	4	202	96	0,00	0,02	0,
Borracha										
2 – Fina	»	900	3.055	862	13.661	54.575	17.758	2,02	5,14	2,
3 – Fina crepe	»	194	225	120	3.625	4.850	2.291	0,54	0,46	0,
4 – Outras borrachas	»	526	2.205	622	4.413	30.708	8.556	0,65	2,89	1,
5 – Cêra de carnaúba	»	929	861	628	23.000	23.574	17.647	3,40	2,22	2,
6 – Cêra de curicuri	»	288	338	153	5.096	6.310	2.709	0,75	0,59	0,
7 – Essência de pau-rosa	»	—	205	1	—	37.715	23	—	3,55	0,
8 – Essências de frutas cítricas	»	—	11	21	—	322	687	—	0,03	0,
9 – Extrato de quebracho	»	—	—	—	—	—	—	—	—	
0 – Fibras de caroá	»	380	161	301	1.214	293	958	0,18	0,03	0,
Frutos oleaginosos										
1 – Babaçu	»	2.200	—	15.297	5.094	—	23.998	0,75	—	3,
2 – Caroço de algodão	»	—	—	—	—	—	—	—	—	
3 – Castanhas-do-pará, com casca	»	—	—	15	—	—	59	—	—	0,
4 – Mamona, palma-crísti ou rícino	»	9.285	12.108	15.756	12.534	16.002	19.998	1,85	1,51	2,
5 – Tucum	»	—	—	380	—	—	706	—	—	0,
6 – Outros frutos oleaginosos	»	5	220	—	9	452	—	0,00	0,04	
7 – Fumo	»	2.253	2.875	1.364	8.374	12.772	9.992	1,24	1,20	1,
8 – Ipecacuanha	»	16	1	—	1.752	126	—	0,25	0,01	
Madeiras										
9 – Pinho	»	15.740	23.512	28.154	14.405	25.554	38.933	2,13	2,59	5,
0 – Outras madeiras	»	1.417	5.525	3.379	847	3.457	2.189	0,13	0,32	0,
1 – Manteiga de cacau	»	347	1.867	81	3.278	14.100	784	0,48	1,33	0,
Óleos vegetais										
2 – De caroço de algodão	»	—	95	907	—	356	3.084	—	0,03	0,
3 – De mamona, palma-crísti ou rícino	»	591	258	575	2.479	1.010	2.483	0,37	0,10	0,
4 – De oiticica	»	—	1	249	—	14	2.560	—	0,00	0,
5 – Outros óleos	»	60	56	436	626	873	1.903	0,09	0,08	0,
6 – Piaçava	»	75	450	524	244	1.831	2.108	0,04	0,17	0,
7 – Outras matérias primas de origem vegetal	»	721	925	1.387	6.097	3.509	6.423	0,90	0,34	0,
DE ORIGEM MINERAL										
1 – Carvão de pedra	»	8.680	—	—	1.197	—	—	0,18	—	
2 – Ferro em barras, lâminas ou placas	»	—	400	287	—	984	972	—	0,09	0,
3 – Ferro fundido ou gusa	»	1.700	180	1.020	2.722	308	1.756	0,40	0,03	0,
4 – Mica ou malacacheta	»	92	69	11	2.574	3.498	881	0,38	0,33	0,

(1) Incluída em 1945.

1. ABRIL

PRINCIPAIS MERCADORIAS	UNIDADE	QUANTIDADE			VALOR A BORDO NO BRASIL EM Cr$ 1.000			% DO VALOR TOTAL		
		1943	1944	1945	1943	1944	1945	1943	1944	1945
Minérios metálicos										
– Bauxita	Ton	5.662	301	209	933	111	87	0,14	0,01	0,01
– Minérios de ferro	»	21.004	15.118	21.989	1.970	1.173	2.112	0,29	0,11	0,28
– Minérios de manganês	»	7.838	19.829	20.066	2.035	5.484	5.038	0,30	0,52	0,66
– Minérios de volfrâmio	»	32	91	353	713	2.242	5.526	0,10	0,21	0,72
– Rutilo	»	—	351	12	—	717	48	—	0,07	0,01
– Zircônio	»	—	—	25	—	—	28	—	—	0,00
– Outros minérios	»	2.125	1.075	330	846	2.167	489	0,12	0,20	0,06
Pedras preciosas e semipreciosas										
– Águas-marinha	Grama	614	10.058	7.427	109	1.263	864	0,01	0,12	0,11
– Carbonados	»	—	429	—	—	733	—	—	0,07	—
– Diamantes	»	1.933	2.615	10.721	13.587	13.910	10.336	2,01	1,31	1,36
– Outras pedras preciosas e semipreciosas	»	8.397	23.165	100.072	319	1.327	3.418	0,05	0,13	0,45
– Quartzo ou cristal de rocha	Ton	166	151	42	28.836	35.280	8.493	4,26	3,32	1,12
– Outras matérias primas de origem mineral	»	653	592	957	1.248	1.835	6.015	0,18	0,17	0,79
TÊXTEIS										
– Algodão (Desperdícios)	»	—	—	—	—	—	—	—	—	—
– Algodão em fio	»	352	279	352	9.945	8.797	10.689	1,47	0,83	1,40
– Algodão em rama	»	4.050	6.252	5.772	18.139	35.915	30.475	2,68	3,38	4,00
– Algodão (Linter)	»	197	823	6.649	247	1.036	7.199	0,04	0,10	0,95
– Algodão (Resíduos)	»	—	—	500	—	—	1.435	—	—	0,19
– Lã em bruto	»	—	—	7	—	—	32	—	—	0,00
– Lã em fio	»	3	—	15	235	—	1.227	0,03	—	0,16
– "Rayon" "viscose" e semelhantes, em fio para tecelagem	»	31	—	—	1.745	—	—	0,26	—	—
– Sêda em fio (1)	»	2	—	7	413	—	4.126	0,06	—	0,54
– Outros têxteis	»	14	18	233	189	351	1.634	0,03	0,03	0,21
SINTÉTICAS E OUTRAS MATÉRIAS PRIMAS										
1 – Galalite e semelhantes	»	—	—	—	—	—	—	—	—	—
2 – Mentol (1)	»	—	25	23	—	15.355	11.304	—	1,41	1,48
3 – Outras matérias primas	»	27	235	35	398	1.149	348	0,06	0,11	0,05
CLASSE III — GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	»	77.705	143.878	85.503	232.936	531.915	302.278	41,73	54,78	39,69
DE ORIGEM VEGETAL E BEBIDAS										
1 – Açúcar	»	655	259	113	834	512	365	0,13	0,05	0,05
2 – Arroz	»	5.414	11.904	3.392	12.256	26.159	7.429	1,81	2,46	0,98
3 – Azeite de caroço de algodão	»	1	0	415	9	2	1.930	0,00	0,00	0,25
4 – Bebidas	»	6	4	5	19	22	40	0,00	0,00	0,01
5 – Cacau em amêndoas	»	16.827	21.901	6.033	49.620	71.308	18.604	7,33	6,71	2,44
6 – Café em grão	Saca	611.675	1.555.497	813.537	171.553	459.257	232.685	25,33	43,23	30,55
Farinhas e féculas										
7 – Farinha de mandioca	Ton	81	853	112	71	934	153	0,01	0,09	0,02
8 – Outras farinhas e féculas	»	66	549	23	110	926	77	0,02	0,09	0,01
9 – Feijão (1)	»	134	24	3.053	172	43	5.928	0,02	0,01	0,78
Frutas de mesa										
10 – Bananas	Cacho	189.216	352.694	343.551	855	1.587	1.530	0,13	0,15	0,20
11 – Castanhas-do-pará, sem casca	Ton	17	8	1	189	54	5	0,03	0,01	0,00
12 – Laranjas	Caixa	35.762	35.991	13.636	921	945	339	0,14	0,09	0,04
13 – Outras frutas de mesa	Ton	192	32	4	255	33	8	0,04	0,00	0,00
14 – Mate	»	4.655	3.323	3.518	6.582	4.605	7.670	0,97	0,43	1,01
15 – Milho	»	35	27	1	25	24	1	0,00	0,00	0,00
16 – Outros produtos de origem vegetal	»	1.250	156	256	2.767	1.181	2.190	0,41	0,11	0,29
DE ORIGEM ANIMAL										
1 – Banha	»	13	17	3	91	100	23	0,01	0,01	0,00
Carnes em conserva										
2 – De boi	»	2.349	9	2.515	13.255	30	14.377	1,96	0,00	1,89
3 – Outras carnes em conserva	»	1.551	730	603	9.057	4.310	3.753	1,34	0,41	0,50
Carnes frigorificadas										
4 – De boi	»	2.602	766	7	10.347	3.258	15	1,53	0,31	0,00
5 – De porco	»	90	—	—	315	—	—	0,05	—	—
6 – Outras carnes frigorificadas	»	61	—	—	223	—	—	0,03	—	—
7 – Extrato de carne	»	—	105	—	—	2.715	—	—	0,23	—
8 – Línguas congeladas	»	—	—	—	—	—	—	—	—	—
9 – Línguas em conserva	»	—	7	12	—	120	195	—	0,01	0,03

(1) Incluídas em 1945.

1. ABRIL

PRINCIPAIS MERCADORIAS	UNIDADE	QUANTIDADE			VALOR A BORDO NO BRASIL EM Cr$ 1.000			% DO VALOR TOTAL		
		1943	1944	1945	1943	1944	1945	1943	1944	1945
10 – Miúdos frigorificados	Ton	320	57	5	1.299	222	26	0,19	0,02	0,
11 – Outros produtos de matadouro e caça	»	2	33	14	92	201	211	0,01	0,02	0,
12 – Outros produtos de origem animal	»	139	68	22	1.810	646	300	0,27	0,06	0,
OUTROS GÊNEROS ALIMENTÍCIOS										
1 – Massa de tomate	»	0	2	—	0	23	—	0,00	0,00	-
2 – Outros gêneros alimentícios	»	122	535	67	159	335	95	0,02	0,03	0,
PRODUTOS ALIMENTÍCIOS PARA ANIMAIS										
1 – Farelos	»	6	3.514	5.517	4	1.673	3.281	0,00	0,16	0,
Tortas										
2 – De caroço de algodão	»	—	1.247	1.740	—	639	1.007	—	0,06	0,
3 – Outras tortas		—	—	—	—	—	—	—	—	
4 – Outros produtos alimentícios para animais	»	1	2	—	1	2	—	0,00	0,00	-
CLASSE IV — MANUFATURAS	»	6.252	3.304	5.495	171.452	83.230	151.318	25,31	7,84	19,
De ferro e aço										
1 – Tubos	»	751	729	226	1.860	1.648	543	0,27	0,15	0,
2 – Outras manufaturas de ferro e aço	»	206	31	1.789	1.780	340	8.411	0,26	0,03	1,
3 – De louça e vidro	»	105	61	40	1.203	317	265	0,18	0,03	0,
De madeiras										
4 – Caixas para encaixotamento, armadas ou não	»	—	54	42	—	68	82	—	0,01	0,
5 – Outras manufaturas de madeiras	»	557	573	633	371	935	1.388	0,05	0,09	0,
De têxteis										
Algodão										
6 – Cobertores	»	192	18	3	3.016	304	207	0,44	0,03	0,
7 – Meias	»	37	1	4	2.684	178	650	0,40	0,02	0,
8 – Sacos	»	—	—	—	—	—	—	—	—	
9 – Tecidos	»	2.372	1.063	1.523	94.003	49.350	87.267	13,88	4,65	11,
10 – Outras manufaturas de algodão	»	137	58	60	5.436	2.161	4.431	0,80	0,20	0,
11 – Aniagem de juta	»	0	—	—	0	—	—	0,00	0,00	
12 – Lã (Tecidos)	»	24	—	47	2.840	—	6.770	0,42	—	0,
"Rayon", viscose e semelhantes										
13 – Meias	»	14	0	0	2.597	33	177	0,38	0,00	0,
14 – Tecidos	»	8	2	11	1.034	503	2.337	0,15	0,05	0,
15 – Outras maufaturas de "rayon", viscose e semelhantes	»	1	—	2	233	—	181	0,03	—	0,
Sêda										
16 – Meias	»	11	1	3	2.547	666	4.383	0,38	0,06	0,
17 – Tecidos	»	9	0	2	854	33	2.003	0,13	0,00	0,
18 – Outras manufaturas de sêda	»	—	0	0	—	18	44	—	0,00	0,
19 – Outras manufaturas de têxteis	»	10	8	13	519	380	409	0,08	0,04	0,
20 – Lápis	»	6	16	23	174	397	655	0,03	0,04	0,
21 – Máquinas, aparelhos, ferramentas e utensílios	»	152	61	169	3.665	1.446	5.131	0,54	0,14	0,
Produtos químicos, farmacêuticos e semelhantes										
22 – Adubos químicos	»	51	109	276	39	164	372	0,01	0,02	0,
Produtos farmacêuticos										
23 – Cafeína e seus sais	»	9	16	8	3.670	6.145	3.191	0,54	0,58	0,
24 – Outros alcalóides	»	0	0	5	343	1.643	1.229	0,05	0,15	0,
25 – Injeções medicinais	»	5	3	7	821	566	1.129	0,12	0,05	0,
26 – Outros produtos farmacêuticos	»	15	3	7	1.052	374	622	0,16	0,03	0,
27 – Outros produtos químicos e semelhantes	»	1	3	16	14	62	315	0,00	0,01	0,
28 – Câmaras de ar e pneumáticos	»	1.050	314	209	32.860	9.560	6.501	4,85	0,90	0,
29 – Outras manufaturas	»	529	180	377	7.837	5.939	12.625	1,16	0,56	1,
TOTAL GERAL DA EXPORTAÇÃO	»	178.156	254.611	226.019	677.401	1.062.257	761.567	100,00	100,00	100,

2. JANEIRO A ABRIL

PRINCIPAIS MERCADORIAS	UNIDADE	QUANTIDADE			VALOR A BORDO NO BRASIL EM Cr$ 1.000			% DO VALOR TOTAL		
		1943	1944	1945	1943	1943	1944	1943	1944	1945
LASSE I — ANIMAIS VIVOS	Tod	63	57	2	133	157	6	0,01	0,01	0,00
LASSE II — MATÉRIAS PRIMAS	»	397.463	379.377	519.825	757.741	1.240.918	1.205.120	34,45	38,72	38.23
DE ORIGEM ANIMAL										
1 – Adubos	»	—	368	329	—	1.982	379	—	0,06	0,01
2 – Cêra de abelha	»	289	162	142	4.460	2.511	2.335	0,20	0,08	0,08
3 – Cola animal	»	381	195	220	2.135	1.148	1.087	0,10	0,04	0,04
4 – Crina ou cabelo animal	»	78	83	89	3.575	4.122	3.687	0,16	0,13	0,12
5 – Ossos	»	100	388	—	98	392	—	0,01	0,01	—
Peles e couros										
Em bruto										
6 – Couros vacuns salgados (1)	»	2.425	711	1.404	9.462	3.522	8.071	0,43	0,11	0,25
7 – Peles de cabra secas (1)	»	658	263	483	13.272	5.898	11.061	0,60	0,18	0,35
8 – Peles de caetetu ou queixada (1)	»	136	82	127	4.962	3.671	6.546	0,23	0,12	0,21
9 – Outras peles e couros em bruto	»	1.858	894	584	16.227	16.300	14.382	0,74	0,51	0,46
Preparados										
0 – Couros de porco curtidos (1)	»	0	124	341	17	9.285	24.482	0,00	0,29	0,78
1 – Couros vacuns curtidos ou sola	»	2.877	675	1.134	31.932	8.159	13.180	1,45	0,25	0,42
2 – Outras peles e couros preparados	»	166	131	87	1.928	6.468	6.357	0,09	0,20	0,20
3 – Sêbo comum ou graxa	»	—	—	0	—	—	1	—	—	0,00
4 – Outras matérias primas de origem animal	»	145	50	21	1.525	450	1.274	0,07	0,01	0,04
DE ORIGEM VEGETAL										
1 – Amido ou fécula de mandioca (polvilho)	»	651	2.542	1.946	631	5.071	3.746	0,03	0,16	0,12
Borracha										
2 – Fina	»	1.200	3.055	3.230	18.210	54.575	65.188	0,83	1,70	2,07
3 – Fina crepe	»	579	225	653	10.708	4.850	14.986	0,49	0,15	0,47
4 – Outras borrachas	»	2.062	2.439	2.297	19.126	33.223	31.792	0,87	1,04	1,01
5 – Cêra de carnaúba	»	3.668	4.463	3.020	87.286	121.672	80.894	3,97	3,80	2,57
6 – Cêra de ouricuri	»	685	579	549	11.947	10.864	9.845	0,54	0,34	0,31
7 – Essência de pau-rosa	»	0	305	1	64	37.715	86	0,00	1,18	0,00
8 – Essências de frutas cítricas	»	4	39	107	752	1.220	3.475	0,03	0,04	0,11
9 – Extrato de quebracho	»	15	—	—	39	—	—	0,00	—	—
0 – Fibras de caroá	»	1.170	1.291	1.292	4.052	3.895	3.986	0,18	0,12	0,13
Frutos oleaginosos										
1 – Babaçu	»	9.260	—	20.387	21.952	—	35.733	1,00	—	1,13
2 – Caroço de algodão	»	—	—	—	—	—	—	—	—	—
3 – Castanhas-do-pará, com casca	»	10	14	22	32	39	66	0,00	0,00	0,00
4 – Mamona, palma-crísti ou rícino	»	44.312	54.569	65.725	58.782	72.841	81.215	2,67	2,27	2,58
5 – Tucum	»	—	—	380	—	—	706	—	—	0,02
6 – Outros frutos oleaginosos	»	22	351	180	56	1.090	670	0,00	0,03	0,02
7 – Fumo	»	6.700	6.791	8.803	21.959	27.100	53.369	1,00	0,85	1,69
8 – Ipecacuanha	»	24	3	1	2.494	288	110	0,11	0,01	0,00
Madeiras										
9 – Pinho	»	80.040	90.242	86.607	70.933	94.064	122.796	3,23	2,94	3,89
0 – Outras madeiras	»	5.842	12.444	14.227	3.137	7.567	11.426	0,14	0,24	0,36
1 – Manteiga de cacau	»	1.326	2.328	433	12.780	17.868	3.802	0,58	0,56	0,12
Óleos vegetais										
2 – De caroço de algodão	»	62	4.087	3.245	371	15.261	13.842	0,02	0,48	0,44
3 – De mamona, palma-crísti ou rícino	»	3.093	2.819	1.541	12.430	10.359	6.867	0,57	0,32	0,22
4 – De oiticica	»	340	129	3.125	2.443	1.060	20.535	0,11	0,03	0,65
5 – Outros óleos	»	449	58	1.082	2.629	880	6.938	0,12	0,03	0,22
6 – Piaçava	»	795	1.203	1.497	3.039	4.516	6.362	0,14	0,14	0,20
7 – Outras matérias primas de origem vegetal	»	1.800	4.847	5.778	12.130	16.418	25.654	0,55	0,51	0,81
DE ORIGEM MINERAL										
1 – Carvão de pedra	»	23.647	3.510	—	3.195	518	-	0,15	0,02	—
2 – Ferro em barras, lâminas ou placas	»	0	899	981	0	2.224	3.877	0,00	0,07	0,12
3 – Ferro fundido ou gusa	»	4.494	1.499	8.985	6.723	2.054	14.429	0,31	0,06	0,46
4 – Mica ou malacacheta	»	259	275	169	6.557	12.135	8.307	0,30	0,38	0,26

(1) Incluída em 1945.

X — RESUMO DA EXPORTAÇÃO POR PRINCIPAIS MERCADORIAS

2. JANEIRO A ABRIL

PRINCIPAIS MERCADORIAS	UNIDADE	QUANTIDADE			VALOR A BORDO NO BRASIL EM Cr$ 1.000			% DO VALOR TOTA		
		1943	1944	1945	1943	1944	1945	1943	1944	194
Minérios metálicos										
5 – Bauxita	Ton	31.570	948	1.100	5.021	194	445	0,23	0,01	0,
6 – Minérios de ferro	»	95.444	59.566	93.692	7.350	5.402	7.991	0,33	0,17	0,
7 – Minérios de manganês	»	43.198	45.722	111.650	10.714	11.226	25.214	0,49	0,35	0,
8 – Minérios de volfrânio	»	111	725	1.068	2.563	17.030	18.420	0,12	0,53	0.
9 – Rutilo	»	2.264	840	87	3.954	1.673	264	0,18	0,05	0.
10 – Zircônio	»	1.415	297	173	731	215	141	0,03	0,01	0.
11 – Outros minérios	»	5.979	3.159	3.279	3.116	4.398	2.111	0,14	0,14	0,
Pedras preciosas e semipreciosas										
12 – Águas-marinhas	Grama	3.119	31.494	30.510	715	4.162	3.782	0,03	0,13	0
13 – Carbonados	»	3.198	2.027	—	4.657	3.422	—	0,21	0,11	
14 – Diamantes	»	10.103	12.106	10.374	59.566	58.157	54.916	2,71	1,81	1
15 – Outras pedras preciosas e semipreciosas	»	52.486	133.711	315.421	1.989	6.255	10.444	0,09	0,19	0
16 – Quartzo ou cristal de rocha	Ton	596	470	249	84.867	105.192	50.244	3,86	3,28	1
17 – Outras matérias primas de origem mineral	»	2.836	1.406	4.756	8.437	4.840	29.246	0,38	0,15	0
TÊXTEIS										
1 – Algodão (Desperdícios)	»	—	—	41	—	—	118	—	—	0
2 – Algodão em fio	»	1.192	1.069	1.298	29.332	29.206	38.133	1,33	0,91	1.
3 – Algodão em rama	»	8.982	55.043	25.025	40.183	323.673	146.875	1,83	10,10	4
4 – Algodão (Linter)	»	1.747	4.543	33.438	2.427	6.247	36.326	0,11	0,19	1
5 – Algodão (Resíduos)	»	145	60	1.730	481	226	5.955	0,02	0,01	0
6 – Lã em bruto	»	—	—	16	—	—	61	—	—	0
7 – Lã em fio	»	15	0	56	1.186	2	4.114	0,05	0,00	0
8 – "Rayon" viscose e semelhantes, em fio para tecelagem		31	7	—	1.745	391	—	0,08	0,01	
9 – Sêda em fio (1)	»	2	1	24	671	1.282	15.080	0,03	0,04	0
10 – Outros têxteis	»	211	50	800	3.272	1.395	6.107	0,15	0,04	0
SINTÉTICAS E OUTRAS MATÉRIAS PRIMAS										
1 – Galalite e semelhantes	»	—	1	1	—	25	50	—	—	0
2 – Mentol (1)	»	—	50	53	—	29.848	24.839	—	0,93	0
3 – Outras matérias primas	»	103	288	65	664	3.152	700	0,03	0,10	0
CLASSE III — GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	»	263.543	430.702	385.379	942.551	1.636.290	1.379.450	42,85	51,06	43
DE ORIGEM VEGETAL E BEBIDAS										
1 – Açúcar	»	10.891	29.876	18.344	15.144	42.466	35.241	0,69	1,33	1
2 – Arroz	»	22.037	24.458	17.625	48.907	58.592	38.452	2,22	1,83	1
3 – Azeite de caroço de algodão	»	83	0	859	516	2	5.292	0,02	0,00	0
4 – Bebidas	»	104	18	22	373	85	138	0,02	0,00	0
5 – Cacau em amêndoas	»	36.123	35.979	30.329	107.451	107.570	92.276	4,88	3,36	2
6 – Café em grão	Saca	2.359.926	4.701.027	3.806.749	658.670	1.345.187	1.055.591	29,94	41,98	33
Farinhas e féculas										
7 – Farinha de mandioca	Ton	100	1.260	357	88	1.411	503	0,00	0,04	0
8 – Outras farinhas e féculas	»	289	707	430	435	1.292	1.010	0,02	0,04	0
9 – Feijão (1)	»	1.506	2.926	3.144	2.428	4.588	6.101	0,11	0,14	0
Frutas de mesa										
10 – Bananas	Cacho	858.885	797.550	1.069.289	3.853	3.594	4.813	0,18	0,11	0
11 – Castanhas-do-pará, sem casca	Ton	28	8	65	308	54	702	0,01	0,00	0
12 – Laranjas	Caixa	101.061	81.485	86.358	2.751	2.447	2.738	0,13	0,08	0
13 – Outras frutas de mesa	Ton	889	580	132	1.266	539	1.254	0,06	0,02	0
14 – Mate	»	16.577	14.549	15.966	24.269	22.786	32.742	1,10	0,71	[illegible]
15 – Milho	»	83	191	134	58	174	176	0,00	0,01	0
16 – Outros produtos de origem vegetal	»	3.009	598	1.650	8.809	3.753	9.025	0,40	0,12	0
DE ORIGEM ANIMAL										
1 – Banha	»	17	17	32	128	109	275	0,01	0,00	0
Carnes em conserva										
2 – De boi	»	3.905	1.191	5.654	22.625	7.973	36.043	1,03	0,25	[illegible]
3 – Outras carnes em conserva	»	3.165	1.372	4.131	18.576	8.088	22.970	0,85	0,25	[illegible]
Carnes frigorificadas										
4 – De boi	»	4.170	1.684	140	15.820	7.108	581	0,72	0,22	[illegible]
5 – De porco	»	90	—	493	348	—	2.530	0,02	—	[illegible]
6 – Outras carnes frigorificadas	»	282	202	100	1.036	839	324	0,05	0,03	[illegible]

(1) Incluída em 1945.

2. JANEIRO A ABRIL

PRINCIPAIS MERCADORIAS	UNIDADE	QUANTIDADE			VALOR A BORDO NO BRASIL EM Cr$ 1.000			% DO VALOR TOTAL		
		1943	1944	1945	1943	1944	1945	1943	1944	1945
- Extrato de carne	Ton	10	188	97	197	5.056	2.702	0,01	0,16	0,08
- Línguas congeladas	»	—	9	—	—	47	—	—	0,00	—
- Línguas em conserva	»	32	7	64	636	120	1.172	0,03	0,00	0,04
- Miúdos frigorificados	»	404	131	95	1.642	537	387	0,07	0,02	0,01
- Outros produtos de matadouro e caça	»	50	69	58	1.803	1.285	3.068	0,08	0,04	0,10
- Outros produtos de origem animal	»	277	78	150	3.896	774	2.254	0,18	0,02	0,07
OUTROS GÊNEROS ALIMENTÍCIOS										
- Massa de tomate	»	1	2	1	5	23	9	0,00	0,00	0,00
- Outros gêneros alimentícios	»	232	614	692	317	470	1.240	0,01	0,01	0,04
PRODUTOS ALIMENTÍCIOS PARA ANIMAIS										
Farelos	»	7	13.985	*26.793	4	7.724	17.142	0,00	0,24	0,54
Tortas										
- De carôço de algodão	»	—	3.079	3.164	—	1.591	1.922	—	0,05	0,06
- Outras tortas	»	125	—	1.984	171	—	769	0,01	—	0,02
- Outros produtos alimentícios para animais	»	5	6	6	21	6	8	0,00	0,00	0,00
ASSE IV — MANUFATURAS	»	20.662	13.697	17.823	499.001	327.211	567.543	22,69	10,21	18,01
De ferro e aço										
- Tubos	»	3.925	2.425	791	7.073	5.270	2.113	0,32	0,16	0,07
- Outras manufaturas de ferro e aço	»	433	201	3.076	3.738	2.059	16.496	0,17	0,06	0,52
- De louça e vidro	»	435	233	117	4.112	1.462	839	0,19	0,05	0,03
De madeiras										
- Caixas para encaixotamento, armadas ou não	»	563	241	176	752	307	404	0,03	0,01	0,01
- Outras manufaturas de madeiras	»	1.200	2.526	3.054	1.086	3.470	6.077	0,05	0,11	0,19
De têxteis										
Algodão										
- Cobertores	»	451	34	5	7.898	611	290	0,36	0,02	0,01
- Meias	»	89	8	13	6.763	926	2.399	0,31	0,03	0,08
- Sacos	»	246	—	87	3.048	—	1.158	0,14	—	0,04
- Tecidos	»	7.654	4.490	6.158	285.246	199.872	347.188	12,97	6,24	11,01
- Outras manufaturas de algodão	»	416	122	266	16.261	5.948	16.023	0,74	0,19	0,51
- Aniagem de juta	»	0	—	—	0	—	—	0,00	—	—
- Lã (Tecidos)	»	89	19	70	10.584	2.447	10.268	0,48	0,08	0,33
"Rayon", viscose e semelhantes										
- Meias	»	26	3	4	5.139	875	1.054	0,24	0,03	0,03
- Tecidos	»	21	10	35	2.418	2.039	6.602	0,11	0,06	0,21
- Outras manufaturas de "rayon", viscose e semelhantes	»	2	0	3	304	93	447	0,01	0,00	0,02
Sêda										
- Meias	»	20	3	18	6.397	2.896	17.489	0,29	0,09	0,55
- Tecidos	»	10	2	6	1.301	916	5.616	0,06	0,03	0,18
- Outras manufaturas de sêda	»	0	0	0	47	113	125	0,00	0,00	0,00
- Outras manufaturas de têxteis	»	82	31	23	2.048	1.238	1.430	0,09	0,04	0,05
- Lápis	»	65	79	104	1.641	2.181	3.128	0,08	0,07	0,10
- Máquinas, aparelhos, ferramentas e utensílios	»	510	250	476	10.094	5.272	15.135	0,46	0,16	0,48
Produtos químicos, farmacêuticos e semelhantes										
- Adubos químicos	»	56	365	306	53	477	408	0,00	0,01	0,01
Produtos farmacêuticos										
- Cafeína e seus sais	»	31	38	45	12.879	14.564	16.204	0,59	0,45	0,51
- Outros alcalóides	»	1	2	26	972	3.294	6.181	0,04	0,10	0,20
- Injeções medicinais	»	13	13	19	2.233	2.506	3.821	0,10	0,08	0,12
- Outros produtos farmacêuticos	»	43	22	27	2.887	1.483	2.007	0,13	0,05	0,06
- Outros produtos químicos e semelhantes	»	41	29	165	1.080	246	2.049	0,05	0,01	0,07
- Câmaras de ar e pneumáticos	»	2.900	1.715	1.031	81.138	50.447	32.587	3,69	1,57	1,03
- Outras manufaturas	»	1.340	836	1.722	21.809	16.199	50.002	0,99	0,51	1,59
TOTAL GERAL DA EXPORTAÇÃO	»	681.731	823.833	923.029	2.199.426	3.204.576	3.152.119	100,00	100,00	100,00

XI — VALOR MÉDIO POR UNIDADE DAS PRINCIPAIS MERCADORIAS

JANEIRO A ABRIL

IMPORTAÇÃO

PRINCIPAIS MERCADORIAS	UNIDADE	VALOR EM CR$		
		1943	1944	1945
CLASSE I — ANIMAIS VIVOS	Ton	2.088	1.715	3.247
CLASSE II – MATÉRIAS PRIMAS.....	»	1.079	1.154	1.246
DE ORIGEM ANIMAL				
1 – Peles e couros...........	»	46.962	32.291	15.406
2 – Pêlos de coelho (1).......	»	208.647	253.336	277.835
3 – Outros pêlos.............	»	130.623	162.736	362.473
4 – Sêbo comum ou graxa(1)..	»	—	4.360	4.391
5 – Outras matérias primas de origem animal..........	»	23.571	5.382	10.266
DE ORIGEM VEGETAL				
1 – Acetato de celulose.......	»	—	30.200	24.421
2 – Aguarrás natural.........	»	9.556	7.747	9.457
3 – Celulose para fabricação de papel................	»	2.662	2.357	2.738
4 – Essências................	»	195.375	111.357	223.600
5 – Extrato de quebracho....	»	2.202	2.335	2.514
6 – Lúpulo..................	»	33.675	43.668	50.698
7 – Resina negra de pinho ou breu.................	»	2.590	2.522	2.377
8 – Sementes de linho ou linhaça...................	»	—	667	1.234
9 Outras matérias primas de origem vegetal.........	»	4.859	4.685	2.993
DE ORIGEM MINERAL				
1 – Aguarrás artificial........	»	1.504	1.103	943
2 – Alumínio................	»	7.900	17.000	8.454
3 – Alvaiades de titânio, de ultramar, litopônio e outros	»	4.242	2.757	3.123
4 – Outros corantes minerais..	»	4.756	3.805	5.569
5 – Asfalto ou betume........	»	622	1.121	848
6 – Briquetes................	»	—	—	—
7 – Carvão de pedra.........	»	835	379	388
8 – Chumbo.................	»	3.880	3.859	3.427
9 – Cimento "Portland", comum e branco.........	»	613	631	574
10 – Cobre..................	»	6.568	7.207	6.158
11 – Coque..................	»	1.076	770	715
12 – Enxôfre.................	»	1.282	932	1.349
13 – Estanho.................	»	26.000	25.405	25.632
Ferro e aço				
14 – Em barras, vergalhões e verguinhas.............	»	2.755	2.086	2.072
15 – Em cantoneiras, tês e semelhantes..............	»	2.065	1.668	1.738
16 – Em lâminas ou placas....	»	1.903	2.021	2.212
17 – Em tiras................	»	3.436	2.382	2.278
18 – Em bruto e em outras formas de preparo........	»	5.717	6.035	5.012
19 – Gasolina................	»	956	663	604
20 – Óleos combustíveis (Fuel e Diesel)...............	»	510	393	339
21 – Óleos para fabricação de gás...................	»	620	511	458
22 – Óleos refinados lubrificantes..................	»	2.017	1.833	.734
23 – Ouro...................	Grama	21	25	16
24 – Pedras e terras..........	Ton	1.562	1.815	1.680
25 – Petróleo em bruto ou cru.	»	599	4.211	3.671
26 – Prata..................	Grama	—	—	0
27 – Querosene..............	Ton	719	481	541
28 – Sal para uso industrial....	»	323	462	430
29 – Zinco..................	»	6.984	8.384	4.977
30 – Outras matérias primas de origem mineral.........	»	9.989	7.829	4.426

PRINCIPAIS MERCADORIAS	UNIDADE	VALOR EM CR$		
		1943	1944	1945
TÊXTEIS				
1 – Algodão.................	Ton	92.197	73.429	104.
2 – Juta....................	»	—	4.684	
3 – Lã.....................	»	11.503	12.896	14.
4 – Sêda...................	»	—	—	
5 – Outros têxteis...........,	»	12.902	9.310	13.
SINTÉTICAS E OUTRAS MATÉRIAS PRIMAS				
1 – Cêres de anilinas.........	»	66.718	47.773	64.
2 – Essências para perfumaria	»	559.333	17.933	704.
Tintas				
3 – Para pintura............	»	12.100	10.183	9.
4 – Outras tintas............	»	14.262	17.958	11.
5 – Outras matérias primas...	»	14.456	8.667	10.
CLASSE III – GÊNEROS ALIMENTÍCIOS..	»	820	1.055	1.4
1 – Alhos..................	»	2.784	4.130	6.
2 – Azeite de oliveira........	»	25.273	—	33.
3 – Azeitonas...............	»	5.935	5.798	7.
4 – Bacalhau................	»	11.194	8.700	7.
5 – Bebidas.................	»	8.569	11.542	11.
6 – Cebolas.................	»	—	4.362	2.
7 – Cevada torrefata ou malte	»	1.764	2.149	3.
8 – Farinha de aveia.........	»	6.953	6.888	7.
9 – Farinha de trigo.........	»	1.228	1.596	1.
10 – Maçãs, pêras e uvas......	»	2.797	3.286	4.
11 – Outras frutas de mesa....	»	5.940	6.140	6.
12 – Pimenta asiática em grão	»	6.561	8.136	8.
13 – Trigo em grão...........	»	674	847	1.
14 – Outros gêneros alimentícios	»	3.533	3.346	5
CLASSE IV – MANUFATURAS	»	9.346	6.605	6.
DE MATÉRIAS PRIMAS DE ORIGEM ANIMAL				
1 – Peles e couros...........	»	232.000	275.571	165.
2 – Outras manufaturas de origem animal............	»	48.091	322.000	57.
DE MATÉRIAS PRIMAS DE ORIGEM VEGETAL				
1 – Borracha, guta-percha, ebonite e semelhantes......	»	75.846	40.739	46
2 – Cortiça em rôlhas ou discos	»	15.913	15.595	16.
3 – Madeiras...............	»	34.446	7.790	31.

JANEIRO A ABRIL

IMPORTAÇÃO (concl.)

PRINCIPAIS MERCADORIAS	UNIDADE	VALOR EM CR$		
		1943	1944	1945
Papel				
4 – Em aplicações	Ton	47.919	22.455	51.841
5 – Para impressão de jornais	»	1.745	1.752	1.984
6 – Para outros fins	»	10.161	11.730	9.806
7 – Outras manufaturas de origem vegetal	»	12.871	116.000	34.771
DE MATÉRIAS PRIMAS DE ORIGEM MINERAL				
1 – Cobre	»	52.697	29.910	24.964
Ferro e aço				
2 – Arame farpado	»	2.672	2.487	2.327
3 – Arame, nu simples ou galvanizado	»	3.611	3.523	2.945
4 – Fôlha-de-flandres em lâminas	»	2.958	2.845	2.819
5 – Trilhos, cremalheiras e acessórios	»	1.721	1.602	1.518
6 – Tubos	»	4.387	3.476	3.488
7 – Outras manufaturas de ferro e aço	»	6.864	5.305	7 347
Louça e vidro				
8 – Lâminas de vidro para vidraças, clarabóias, navios e outros usos	»	4.290	3.784	3.500
9 – Outras manufaturas de louça e vidro	»	18.575	14.502	10.760
10 – Pedras e outras matérias minerais	»	2.403	1.875	4.365
11 – Outras manufaturas de origem mineral	»	53.952	57.309	86.567
DE TÊXTEIS				
1 – Algodão (Tecidos)	»	63.875	23.760	13.627
2 – Algodão (Outras manufaturas)	»	615.760	84.353	210.985
3 – Lã (Tecidos)	»	182.344	239.750	201.307
4 – Lã (Outras manufaturas)	»	93.824	163.400	175.561
5 – Linho (Tecidos)	»	120.217	147.185	149.068
6 – Linho (Outras manufaturas)	»	421.000	497.500	470.322
7 – Outras manufaturas de têxteis	»	19.268	103.667	184.510
DE MATÉRIAS PLÁSTICAS				
1 – Celulóide	»	58.750	52.857	51.079
2 – Outras manufaturas de matérias plásticas	»	148.273	100.000	96.245
PRODUTOS QUÍMICOS, FARMACÊUTICOS E SEMELHANTES				
1 – Salitre do Chile (Nitrato de sódio impuro)	»	942	1.002	1.064
2 – Outros adubos químicos	»	1.322	1.192	1.099
3 – Perfumarias	»	249.623	208.263	208.189

PRINCIPAIS MERCADORIAS	UNIDADE	VALOR EM CR$		
		1943	1944	1945
Produtos farmacêuticos				
4 – Injeções medicinais	Grama	1	1	1
5 – Quinino e seus sais	»	1	1	0
6 – Outros produtos farmacêuticos	Ton	86.697	99.605	63.592
Produtos químicos inorgânicos				
7 – Barrilha (Carbonato neutro de sódio)	»	1.759	1.074	1.007
8 – Outros sais minerais	»	2.065	2.375	2.802
9 – Soda cáustica (Hidroxido de sódio)	»	1.916	1.992	1.734
10 – Outros produtos químicos inorgânicos	»	6.032	5.052	4.417
11 – Produtos químicos orgânicos		10.061	12.881	7.455
12 – Outros produtos	»	6.475	13.242	12.310
MÁQUINAS APARELHOS, FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS				
1 – Aparelhos físicos e científicos, artigos e acessórios correlatos	»	154.884	92.983	101.100
2 – Cutelaria, ferramentas e utensílios	»	27.659	19.241	34.305
3 – Máquinas de costura	»	38.788	121.000	40.387
4 – Máquinas de escrever	»	118.750	95.765	130.859
Máquinas, aparelhos elétricos e artigos eletrotécnicos				
5 – Aparelhos de rádio para uso doméstico, radiosvitrolas e acessórios	»	88.085	195.600	107.332
6 – Aparelhos receptores de telefonia e telegrafia	»	155.014	58.307	130.869
7 – Geradores e motores elétricos	»	28.512	27.814	21.603
8 – Outras máquinas, aparelhos elétricos e artigos eletrotécnicos	»	21.080	19.808	23.093
9 – Máquinas para conservação de estradas (Inclusive escavadoras)	»	17.337	12.852	12.755
10 – Outras máquinas, aparelhos, ferramentas e utensílios	»	21.601	17.911	15.644
VEÍCULOS E ACESSÓRIOS				
1 – Automóveis de tôda espécie	Um	51.102	51.421	25.864
2 – Acessórios para automóveis	Ton	23.878	29.136	27.231
3 – Câmaras de ar e pneumáticos	»	33.800	29.214	35.289
4 – Embarcações e acessórios	»	23.293	27.814	33.484
5 – Vagões para estrada de ferro e acessórios	»	5.863	4.071	3.426
6 Outros veículos e acessórios	»	56.010	18.545	46.566
7 – Outras manufaturas	»	40.618	38.858	56.419
TOTAL GERAL DA IMPORTAÇÃO	»	1.687	1.867	2.133

JANEIRO A ABRIL

EXPORTAÇÃO

PRINCIPAIS MERCADORIAS	UNIDADE	VALOR EM CR$ 1943	1944	1945
CLASSE I – ANIMAIS VIVOS	Ton	2.120	2.744	2.500
CLASSE II – MATÉRIAS PRIMAS.....	»	1.906	3.271	2.318
DE ORIGEM ANIMAL				
1 – Adubos..................	»	—	5.380	1.152
2 – Cêra de abelha...........	»	15.434	15.540	16.409
3 – Cola animal..............	»	5.608	5.873	4.945
4 – Crina ou cabelo animal...	»	46.016	49.648	41.741
5 – Ossos....................	»	986	1.011	—
Peles e couros				
Em bruto				
6 – Couros vacuns salgados...	»	3.902	4.954	5.747
7 – Peles de cabra secas......	»	20.163	22.473	22.894
8 – Peles de caetetu ou queixada.................	»	36.576	44.525	51.518
9 – Outras peles e couros em bruto..................	»	8.732	18.231	24.634
Preparados				
10 – Couros de porco curtidos..	»	50.744	74.549	72.889
11 – Couros vacuns curtidos ou sola..................	»	11.100	12.094	11.619
12 – Outras peles e couros preparado................	»	11.652	49.531	73.352
13 – Sêbo comum ou graxa....	»	—	—	5.712
14 – Outras matérias primas de origem animal..........	»	10.522	8.987	60.463
DE ORIGEM VEGETAL				
1 – Amido ou fécula de mandioca (Polvilho)........	»	969	1.995	1.924
Borracha				
2 – Fina................	»	15.174	17.862	20.183
3 – Fina crepe..............	»	18.503	21.602	22.795
4 – Outras borrachas.........	»	9.274	13.621	13.842
5 – Cêra de carnaúba........	»	23.798	27.262	26.787
6 – Cêra de ouricuri..........	»	17.438	18.767	17.919
7 – Essência de pau-rosa......	»	217.278	123.714	151.169
8 – Essências de frutas cítricas	»	208.324	31.348	32.434
9 – Extrato de quebracho.....	»	2.601	—	—
10 – Fibras de caroá..........	»	3.462	3.018	3.086
Frutos oleaginosos				
11 – Babaçu..................	»	2.370	—	1.753
12 – Caroço de algodão........	»	—	—	—
13 – Castanhas-do-pará, com casca..................	»	8.116	2.789	3.016
14 – Mamona, palma-crísti ou rícino...................	»	1.326	1.335	1.236
15 – Tucum..................	»	—	—	1.857
16 – Outros frutos oleaginosos	»	2.545	3.104	3.727
17 – Fumo....................	»	3.277	3.991	6.063
18 – Ipecacuanha............	»	104.576	99.065	143.057
Madeiras				
19 – Pinho..................	»	886	1.042	1.418
20 – Outras madeiras..........	»	537	608	803
21 – Manteiga de cacau.......	»	9.636	7.677	8.771
Óleos vegetais				
22 – De caroço de algodão.....	»	6.014	3.733	4.266
23 – De mamona, palma-crísti ou rícino.............	»	4.018	3.674	4.457
24 – De oiticica..............	»	7.184	8.202	6.570
25 – Outros óleos.............	»	5.856	15.102	6.412

PRINCIPAIS MERCADORIAS	UNIDADE	VALOR EM CR$ 1943	1944	1945
26 – Piaçava.................	Ton	3.821	3.753	4.24
27 – Outras matérias primas de origem vegetal.........	»	6.739	3.393	4.44
DE ORIGEM MINERAL				
1 – Carvão de pedra......	»	135	148	—
2 – Ferro em barras, lâminas ou placas.............	»	8.000	2.474	3.95
3 – Ferro fundido ou gusa....	»	1.495	1.370	1.60
4 – Mica ou malacacheta.....	»	25.356	44.076	48.99
Minérios metálicos				
5 – Bauxita.................	»	159	205	40
6 – Minérios de ferro.........	»	77	91	8
7 – Minérios de manganês....	»	248	246	22
8 – Minérios de volfrâmio....	»	22.972	23.488	17.25
9 – Rutilo..................	»	1.746	1.991	3.05
10 – Zircônio................	»	516	724	81
11 – Outros minérios..........	»	521	1.392	64
Pedras preciosas e semipreciosas				
12 – Águas-marinhas..........	Grama	229	132	12
13 – Carbonados.............	»	1.456	1.688	—
14 – Diamantes..............	»	5.895	4.804	5.29
15 – Outras pedras preciosas e semipreciosas...........	»	38	47	3
16 – Quartzo ou cristal de rocha	Ton	142.445	223.609	202.07
17 – Outras matérias primas de origem mineral.........	»	2.993	3.443	6.15
TÊXTEIS				
1 – Algodão (Desperdícios)....	»	—	—	2.91
2 – Algodão em fio..........	»	24.609	27.321	29.37
3 – Algodão em rama........	»	4.473	5.880	5.86
4 – Algodão (Línter).........	»	1.389	1.375	1.08
5 – Algodão (Resíduos).......	»	3.308	3.795	3.44
6 – Lã em bruto............	»	—	—	3.76
7 – Lã em fio...............	»	78.486	64.750	73.00
8 – "Rayon", viscose e semelhantes, em fio para tecelagem................	»	55.945	58.156	—
9 – Sêda em fio............	»	295.847	759.580	638.76
10 – Outros têxteis...........	»	15.531	28.330	7.62
SINTÉTICAS E OUTRAS MATÉRIAS PRIMAS				
1 – Galalite e semelhantes....	»	—	27.483	41.80
2 – Mentol..................	»	—	602.144	475.23
3 – Outras matérias primas...	»	5.182	10.930	10.73
CLASSE III – GÊNEROS ALIMENTÍCIOS.	»	3.576	3.799	3.57
DE ORIGEM VEGETAL E BEBIDAS				
1 – Açúcar.................	»	1.390	1.421	1.92
2 – Arroz..................	»	2.219	2.396	2.18
3 – Azeite de caroço de algodão	»	6 194	7.862	6.15
4 – Bebidas................	»	3.568	4.725	6.14
5 – Cacau em amêndoas......	»	2.974	2.990	3.04
6 – Café em grão...........	Saca	279	286	27
Farinhas e féculas				
7 – Farinha de mandioca......	Ton	876	1.120	1.40
8 – Outras farinhas e féculas	»	1.506	1.826	2.34
9 – Feijão..................	»	1.612	1.568	1.94

JANEIRO A ABRIL

EXPORTAÇÃO (concl.)

PRINCIPAIS MERCADORIAS	UNIDADE	VALOR EM CR$		
		1943	1944	1945
Frutas de mesa				
) – Bananas	1.000 cachos	4.486	4.507	4.501
1 – Castanhas-do-pará, sem casca	Ton	11.087	7.196	10.873
2 – Laranjas	Caixa	27	30	32
3 – Outras frutas de mesa	Ton	1.423	929	9.498
4 – Mate	»	1.464	1.566	2.051
5 – Milho	»	700	913	1.313
6 – Outros produtos de origem vegetal	»	2.927	6.277	5.471
DE ORIGEM ANIMAL				
1 – Banha	»	7.777	6.321	8.496
Carnes em conserva				
2 – De boi	»	5.794	6.692	6.375
3 – Outras carnes em conserva	»	5.869	5.895	5.560
Carnes frigorificadas				
4 – De boi	»	3.793	4.222	4.147
5 – De porco	»	3.864	—	5.126
6 – Outras carnes frigorificadas	»	3.682	4.147	3.247
7 – Extrato de carne	»	19.808	26.886	27.984
8 – Línguas congeladas	»	—	5.000	—
9 – Línguas em conserva	»	19.545	17.149	18.271
.0 – Miúdos frigorificados	»	4.068	4.103	4.081
1 – Outros produtos de matadouro e caça	»	36.020	18.505	53.051
2 – Outros produtos de origem animal	»	14.052	9.961	15.037
OUTROS GÊNEROS ALIMENTÍCIOS				
1 – Massa de tomate	»	7.827	11.218	10.507
2 – Outros gêneros alimentícios	»	1.363	766	1.791
PRODUTOS ALIMENTÍCIOS PARA ANIMAIS				
1 – Farelos	»	590	552	640
Tortas				
2 – De caroço de algodão	»	—	517	608
3 – Outras tortas	»	1.369	—	388
4 – Outros produtos alimentícios para animais	»	4.108	900	1.502
CLASSE IV – MANUFATURAS	»	24.150	23.890	31.843
De ferro e aço				
1 – Tubos	»	1.802	2.173	2.672
2 – Outras manufaturas de ferro e aço	»	8.634	10.236	5.363
3 – De louça e vidro	»	9.455	6.280	7.141
De madeiras				
4 – Caixas para encaixotamento, armadas ou não	»	4.336	1.271	2.300
5 – Outras manufaturas de madeiras	»	905	1.374	1.990
De têxteis				
Algodão				
6 – Cobertores	Ton	17.487	17.754	53.556
7 – Meias	»	76.317	122.222	178.500
8 – Sacos	»	12.392	—	13.373
9 – Tecidos	»	37.266	44.517	56.517
10 – Outras manufaturas de algodão	»	39.116	48.631	60.349
11 – Aniagem de juta	»	8.392	—	—
12 – Lã (Tecidos)	»	118.583	131.740	147.021
"Rayon", viscose e semelhantes				
13 – Meias	»	197.018	293.867	239.898
14 – Tecidos	»	113.998	196.383	186.933
15 – Outras manufaturas de "rayon", viscose e semelhantes	»	168.543	276.702	174.758
Sêda				
16 – Meias	»	322.091	1.025.011	1.002.827
17 – Tecidos	»	423.424	506.299	935.472
18 – Outras manufaturas de sêda	»	154.166	216.358	393.164
19 – Outras manufaturas de têxteis	»	25.013	40.165	61.897
20 – Lápis	»	25.002	27.735	29.962
21 – Máquinas, aparelhos, ferramentas e utensílios	»	19.784	21.075	31.804
Produtos químicos, farmacêuticos e semelhantes				
22 – Adubos químicos	»	955	1.309	1.335
Produtos farmacêuticos				
23 – Cafeína e seus sais	»	419.105	387.789	359.316
24 – Outros alcalóides	»	1.122.860	1.365.271	231.544
25 – Injeções medicinais	»	178.495	195.846	206.017
26 – Outros produtos farmacêuticos	»	67.253	67.118	75.696
27 – Outros produtos químicos e semelhantes	»	26.303	8.491	12.421
28 – Câmaras de ar e pneumáticos	»	27.978	29.421	31.606
29 – Outras manufaturas	»	16.277	19.378	29.030
TOTAL GERAL DA EXPORTAÇÃO	»	3.226	3.890	3.415

XII ESPÉCIES METÁLICAS E NOTAS DE BANCO ESTRANGEIRAS

ESPECIFICAÇÃO	Cr$ 1.000		
	1943	1944	1945
Importação	—	—	—
Exportação	—	—	70

XIII — MÉDIA DO CÂMBIO OFICIAL

MESES	SÔBRE LONDRES (Cr$ por libra esterlina)			SÔBRE NOVA YORK (Cr$ por dólar)		
	1943	1944	1945	1943	1944	1945
1 – Janeiro	66,76 3/ 8	66,74 5/ 8	66,49 1/ 2	16,58	16,61	16,55
2 – Fevereiro	66,76 5/16	—	66,49 1/ 2	16,59	16,59 5/ 8	16,54 3/1
3 – Março	67,69 5/ 8	66,76 3/ 8	66,49 1/ 2	16,58 1/ 2	16,59	16,52 15/
4 – Abril	66,76 5/16	—	66,49 1/ 2	16,58 5/16	16,59 5/ 8	16,54
5 – Maio	66,76 3/ 8	66,76 3/ 8		16,58 13/16	16,58 7/16	
6 – Junho	66,49 1/ 2	66,49 1/ 2		16,58 13/16	16,64	
7 – Julho	66,76 3/ 8	66,49 1/ 2		16,61	16,53	
8 – Agôsto	66,76 3/ 8	66,49 1/ 2		16,58 5/ 8	16,56	
9 – Setembro	66,76 3/ 8	67,53		16,59	16,57	
10 – Outubro	67,68 7/ 8	66,53 1/ 8		16,60	16,52	
11 – Novembro	—	66,49 1/ 2		16,59	16,52	
12 – Dezembro	66,67 5/16	66,49 1/ 2		16,62 1/ 4	16,53	
MÉDIA ANUAL	67,20 7/ 8	67,34 1/ 2		16,59 1/ 8	16,56	

XIV — MÉDIA DO CÂMBIO LIVRE

MESES	SÔBRE LONDRES (Cr$ por libra esterlina)			SÔBRE NOVA YORK (Cr$ por dólar)		
	1943	1944	1945	1943	1944	1945
1 – Janeiro	79,58 1/ 2	79,58 1/ 2	78,90 9/16	19,63 3/ 4	19,63	19,50
2 – Fevereiro	79,58 13/16	79,58 1/ 2	78,90 1/16	19,64	19,63	19,51
3 – Março	79,58 9/16	79,58 3/ 8	78,90	19,63	19,63	19,51
4 – Abril	79,58 1/ 2	79,58 1/ 2	78,90	19,64	19,63	19,49
5 – Maio	79,58 1/ 2	79,58 7/16		19,63	19,63	
6 – Junho	79,58 7/16	79,58 1/ 2		19,63 5/16	19,63	
7 – Julho	79,58 9/16	79,58 3/ 8		19,63	19,63	
8 – Agôsto	79,58 1/ 2	79,16 3/ 8		19,63	19,57	
9 – Setembro	79,58 9/16	78,90 1/16		19,63	19,51	
10 – Outubro	79,58 3/ 4	78,90		19,63	19,51	
11 – Novembro	79,58 9/16	78,89 13/16		19,63	19,50	
12 – Dezembro	79,58 5/ 8	78,90		19,62 15/16	19,50	
MÉDIA ANUAL	79,58 9/16	79,29		19,63 1/ 4	19,58	

A expressão "Libra área" foi utilizada durante certo período afim de indicar que a moeda só tinha curso dentro da área britânica, deli tada pelo acôrdo Anglo-Brasileiro. A partir de 1943 deixou de existir a necessidade do uso daquela expressão, voltando a ser usada a libra esterl

Imprensa Nacional — Rio de Janeiro — Brasil — 1946